



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLHANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Departamento de Ciências Políticas e Administração Pública

Licenciatura em Ciência Política

**Retorno de Conflitos Militares na Zona Centro de Moçambique: Análise da Relação entre
Governação Eleitoral e Conflitos Políticos-Eleitorais (2009-2016)**

Odete Sérgio Moiane

Supervisor: Prof. Doutor Domingos Manuel de Rosário

Maputo, 2023

Índice

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	iii
EPÍGRAFE	iv
DEDICATÓRIA	v
AGRADECIMENTOS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS E SÍGLAS.....	vii
Lista de Tabelas	viii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	10
1. Contexto e Problema de Pesquisa	11
1.1 Hipótese	16
1.2 Variáveis	16
1.3 Objectivos de Estudo	17
1.3.1 Objectivo Geral.....	17
1.3.2 Objectivos Específicos.....	17
1.4 Justificativa	17
CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA	19
CAPÍTULO III - ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	29
3.1 Referencial Teórico.....	29
3.2 Quadro Conceptual	33
CAPÍTULO III - METODOLOGIA	37
CAPÍTULO IV: RETORNO DE CONFLITOS MILITARES NA ZONA CENTRO DE MOÇAMBIQUE: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A GOVERNAÇÃO ELEITORAL E CONFLITOS POLÍTICOS – ELEITORAIS (2009-2016)	39
4.1 Evolução dos Recorrentes Conflitos Político-Eleitorais	43
4.2 Existe uma relação entre a Governação Eleitoral e o retorno de conflitos militares no Centro de Moçambique e os recorrentes conflitos político-eleitorais?.....	50
CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
6. Referências Bibliográficas	59

7. ANEXOS 66

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que este trabalho de fim de curso nunca foi apresentado em nenhuma outra instituição para obtenção de qualquer grau acadêmico e que é resultado da minha investigação pessoal. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na bibliografia final.

A Licenciada

Odete Sérgio Moiane

EPÍGRAFE

“Donde vêm as guerras e pelejas entre vós? Porventura, não vêm disto, a saber, os vossos deleites, que nos vossos membros guerreiam?¹”.

¹ Tiago 4.1, ARC.

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado aos meus pais, Sérgio Moiane e Maria Xilundzo, principalmente a minha mãe que deu um apoio incondicional durante a formação. Simultaneamente, as minhas irmãs Ofélia, Nilza e aos meus irmãos Benson e Lucas que sirva de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, ao meu supervisor Prof. Domingos do Rosário, vai o meu infinito obrigado pela sua paciência, disponibilidade e apoio na condução para a redacção do presente manuscrito. Pelas sugestões, humildade académica e a compreensão em todo processo produção, para sempre serei grata.

O meu especial agradecimento depois do meu supervisor vai para o Dr. Anísio Buanaissa por acreditar no meu potencial e me incentivar sempre a dar o melhor de mim em tudo o que fizer, principalmente na academia.

Igualmente, estendo os meus agradecimentos aos Docentes do Departamento de Administração Pública e Ciência Política da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, com destaque ao Prof. Jaime Macuane, Prof. Sérgio Chichava, Prof. Egídio Guambe, Dr. Salvador Watata, Dr. Jaime Guiliche, Dr. Elísio Muendane, Dra. Sélcia Lumbela e Dra. Líria Langa pela rica transmissão de conhecimentos e valores, que tornaram possível a elaboração desta pesquisa.

À turma de Ciência Política 2018, a qual pertenci, muito obrigado por tudo, Aida Chíau, Alberto Matola, Ana Nélia Mpfumo, Carlos Cossa, Gilana Macuácuca e Guershom Monga Bangoi, meus colegas de caminhada na academia e amigos para vida. Américo Maluana, Ruben Ucucho e Timóteo Bene agradeço imensamente o vosso apoio durante a elaboração deste trabalho, sempre estarão no meu coração.

O meu muito obrigado também vai para a minha prima Floriana Mutambe, pelo apoio durante o processo de ingresso a Faculdade; ao Centro de Preparação para Exames Nacionais (PEN) por ter me capacitado não apenas para admissão, mas para todo percurso na academia, especialmente ao professor Ayrton Adolfo; ao Atanásio Severiano, Sra. Carla Langa e Sónia Langa pelos conselhos dados durante o percurso académico.

Aos amigos e todos que directa ou indirectamente contribuíram para elaboração desta pesquisa, vai o meu agradecimento. Por fim, acima de todos agradeço a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, sem a sua capacitação não poderia ter conseguido.

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍGLAS

AGP – Acordo Geral de Paz

CIP – Centro de Integridade Pública

CNE – Conselho Nacional de Eleições

CRM – Constituição da República de Moçambique

EISA - Instituto Eleitoral para Democracia Sustentável em África

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique

IDEA – International Democracy Electoral Assistance

MDM – Movimento Democrático de Moçambique

ND – Nova Democracia

OGE – Órgãos de Governação Eleitoral

OSC – Organizações da Sociedade Civil

RENAMO – Resistência Nacional de Moçambique

STAE – Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

Lista de Tabelas

Tabela 1: Variáveis	16
Tabela 2: Variação da composição da CNE desde as primeiras Eleições Gerais e Multipartidárias até as penúltimas 1994 a 2014	41

RESUMO

As eleições constituem um factor importante na estabilização e democratização das democracias emergentes e países pós-conflito. No entanto, quando a governação eleitoral está sob responsabilidade de órgãos eleitorais não adequados e alvos de altos níveis de desconfiança, o risco de um retorno a guerra e conflitos violentos é considerável. As eleições nesses contextos são uma caminhada numa corda bamba entre guerra e paz, estabilidade e instabilidade. O contexto eleitoral de Moçambique ilustra esse fenómeno. A governação eleitoral no país é amplamente criticada e as desconfianças em relação a composição, funcionamento e actuação dos Órgãos de Gestão Eleitoral, tem levado a oposição a usar mecanismos extra-institucionais para reivindicar os seus direitos. Portanto, o estudo procura analisar em que medida o desenho, funcionamento e o desempenho dos Órgãos de Gestão Eleitoral, particularmente a CNE, influenciou o retorno a conflitos militares na Zona Centro de Moçambique e contribui para os recorrentes conflitos políticos pós-eleitorais. A análise é baseada no método qualitativo com recurso a entrevistas semi-estruturadas e pesquisa bibliográfica. No estudo é demonstrado que embora as eleições continuem sendo fundamentais para ascensão ao poder, a sua gestão levou a acentuação da desconfiança, insatisfação e ao descontentamento dos actores políticos da oposição, em particular da Renamo, que sob acusações de fraude começou, não só com discursos de retorno a guerra, também com ataques na Zona Centro do País e influenciam nos recorrentes conflitos pós-eleitorais.

Palavras-Chave: Retorno à Conflitos Militares, Conflitos Pós-Eleitorais, Governação Eleitoral, Desconfiança Institucional

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Moçambique não desfrutou de um longo período de paz após a independência² e a transição política democrática. A decisão da Frelimo de seguir uma abordagem marxista-leninista para a construção do Estado rapidamente criou resistência liderada pela Renamo³. E, a decisão de criar um órgão de gestão eleitoral para acomodar os interesses dos mesmos protagonistas, resultou na edificação de uma instituição com défice de independência e imparcialidade com consequências para a edificação da democracia⁴. Nesses moldes, as eleições ao contrário de cumprirem o papel tradicional de promover a paz e estabilidade como mecanismo de seleção de líderes governamentais, transformaram-se uma fonte cíclica de conflitos.

O presente trabalho intitulado “*Retorno de Conflitos militares na Zona Centro de Moçambique: Análise da Relação entre a Governação Eleitoral e Conflitos Político – Eleitorais (2009-2016)*”, estuda como é que o desenho, funcionamento e o desempenho da CNE contribuíram para o retorno do conflito militar em Moçambique protagonizado na Zona Centro e influenciam nos recorrentes conflitos político-eleitorais. Isto é, como é que as sucessivas reformas na legislação eleitoral, em particular na composição da CNE não tem tido impacto na governação eleitoral para pacificação dos processos de seleção de líderes governamentais, mas promovem um ciclo de conflitos político-eleitorais. Argumentamos que, as reformas feitas a composição deste órgão são operadas com base nos interesses políticos a curto prazo dos antigos beligerantes da guerra civil moçambicana, por isso as eleições regulares realizadas pelo mesmo órgão são marcadas por acusações, desconfianças e conflitos entre os mesmos actores políticos.

Moçambique já realizou 11 eleições, sendo seis presidenciais e legislativas (1994, 1999, 2004, 2009, 2014 e 2019), três para a eleição das assembleias provinciais, sendo que as últimas (2019) elegeram também os governadores de província à luz do pacote de descentralização, que foi uma das reivindicações da Renamo para o estabelecimento de uma paz efectiva no país; e cinco eleições autárquicas (1998, 2003, 2008, 2013 e 2018). Para cada um destes processos eleitorais, foi aprovada uma legislação específica não só para a organização das eleições, mas também para

² EISA, *Relatório da Missão de Observação Eleitoral: Eleições Presidências, Legislativas e das Assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014*, nº53, 2014.

³ EISA, *Relatório da Missão de Observação Eleitoral: Eleições Presidências, Legislativas e das Assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2014*, nº53, 2014.

⁴ KADIMA, D., *Os Órgãos de Administração Eleitoral na região da SADC: identificando lições para Iniciativas de Reforma Eleitoral. In Moçambique: Eleições Gerais 2004 – um olhar do Observatório Eleitoral*. MAZULA, Brazão (dir), Maputo, OB, 2006.

composição dos órgãos de administração eleitoral. Por isso, Moçambique já experimentou, sob ponto de vista substancial, todos os tipos e modelos de órgãos de gestão eleitoral⁵. Contudo, os órgãos de Administração Eleitoral continuam a ser fortemente contestados. A contestação especificamente em relação a CNE provém do facto de as mudanças na composição e funcionamento desta instituição eleitoral serem baseadas em jogos políticos e táticas dos dois principais actores políticos da cena política moçambicana, a Frelimo e a Renamo, assim como, pelas recomendações das missões de observação eleitoral e não no interesse de criar um organismo independente capaz de dirigir eleições com a neutralidade requerida. É o conflito político que caracteriza os processos eleitorais em Moçambique.

1. Contexto e Problema de Pesquisa

Em Moçambique o processo de transição para a democracia e o estabelecimento de instituições democráticas iniciado na década de 1990, foi um mecanismo para promover o término da guerra e garantir a paz efectiva. Portanto, as eleições foram designadas no Acordo Geral de Paz como mecanismo para levar a cabo a transição⁶. As instituições de governação eleitoral que surgiram neste contexto são a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE)⁷.

Em democracias recentes, dependendo do desenho dos órgãos de administração eleitoral, pode-se garantir maior ou menor estabilidade do regime. Neste âmbito, uma boa governação eleitoral conduzida por um órgão de gestão eleitoral adequado pode garantir a credibilidade dos resultados eleitorais, estabilizando e pacificando as disputas pelo poder político⁸. O arranjo institucional para as eleições fundadoras em Moçambique desempenhou um papel particularmente importante na construção da paz e na redução das chances de retrocesso para um conflito renovado ou governo autoritário. Portanto, o sucesso dessas eleições deveu-se, em grande medida as escolhas feitas em relação a estrutura, composição, funcionamento da CNE, assim como, o seu modelo de tomada de decisão.

⁵ ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

⁶ LYONS, T., *Postconflict Elections: War Termination, Democratization, and Delimitating Politics*, Working Paper Nº20, February, 2002.

⁷ MACUANE, J., *O Semipresidencialismo? Em Moçambique (1986 a 2008)*, cap. , Layout, Setembro, 2009.

⁸ MOZAFFAR, Sh., SHEDLER, A., *The Comparative Study of Electoral Governance: Introduction. International Political Science Review*, Vol.23, Nº 1, Electoral Governance and Democratization. Gouvernance électorale et démocratisation, 2002. 5-27p.

O Protocolo III do Acordo Geral de Paz estabeleceu mecanismos que deveriam reger a composição dos órgãos eleitorais. E, com base no protocolo foi aprovada a lei eleitoral 4/93 assente nos princípios acordados em Roma. Os 20 membros indicados pelos partidos políticos (Frelimo, Renamo e partidos extraparlamentares), respeitaram os princípios de paridade, equilíbrio, objectividade e independência. E, o mecanismo de tomada de decisão por consenso consubstanciou este processo.

Os princípios de paridade, equilíbrio, objectividade e independência da composição e funcionamento da CNE e o consenso como mecanismo de tomada de decisão foram determinantes para o êxito do início do processo de democratização, com os resultados aceites pelos principais partidos, Frelimo e Renamo. Aliado a isso, a independência da CNE em relação aos partidos e a determinação em evitar uma nova guerra pesaram para que os resultados da primeira votação moçambicana fossem aceites por todos, considerou o primeiro presente da CNE, Brazão Mazula. Os membros que compunham a primeira CNE de Moçambique tinham consciência de que não deviam ser causadores de um novo conflito armado, depois de 16 anos de guerra civil do país⁹. O mesmo não aconteceu nas eleições subsequentes que, não só os resultados são contestados como, igualmente tornaram-se uma fonte cíclica de conflitos pós-eleitorais.

As desconfianças e acusações de ausência de transparência, credibilidade e imparcialidade no funcionamento da CNE em processos eleitorais começaram após as mudanças operadas na constituição deste órgão, com a aprovação de leis que institucionalizaram o mesmo órgão (Lei nº4/97, Lei nº4/99 alterada pela Lei 8/99)¹⁰. Nesta reforma, constata-se o abandono do princípio de equilíbrio, que foi substituído pelo princípio de maioria, e verifica-se a integração na CNE de membros nomeados pelo governo, o que reforçou a presença na CNE de representantes do partido no poder, a Frelimo.

Geralmente, as reformas eleitorais em Moçambique são feitas sob o lema de melhorar o desempenho da CNE a partir da credibilização, profissionalização, independência e transparência desse órgão, as mesmas são baseadas nas recomendações das equipas de observações

⁹ Brazão Mazula, citado pela Agência Lusa. Disponível em <https://www.dn.pt/lusa/autarquiasmocambique-primeiro-presidente-da-cne-recordo-medo-da-guerra-em-1994-9931596.htm>, acessado no dia 04 de Julho.

¹⁰ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

internacionais. No entanto, a medida em que são feitas reformas na legislação eleitoral, sobretudo na composição do órgão de gestão eleitoral mais críticas recebe por servirem de acomodo aos interesses dos dois maiores partidos¹¹, embora beneficiem mais o partido governamental em função da maioria parlamentar que usa as reformas para manter o poder.

A Renamo, liderada pelo então presidente Afonso Dhlakama, percebendo o bloqueio institucional e o uso de manipulações para reduzir a viabilidade da oposição, recorreu a uma outra via de fazer oposição. Por exemplo, em 1999, a Renamo-UE recusou os resultados das eleições e apresentou uma reclamação ao Tribunal Supremo, no entanto, foi recusada, neste contexto, a oposição declarou que havia de instalar um governo paralelo¹². Além disso, a Renamo realizou manifestações contra os resultados eleitorais declarados oficiais e as mesmas foram reprimidas com a maior violência extrema, muitas vezes com munição real, mesmo onde os manifestantes foram totalmente pacíficos houve membros e simpatizantes da Renamo detidos e assassinados¹³.

Fora disso, um estudo sobre a evolução política de Moçambique pós-independente¹⁴ constatou que, na verdade, depois de um breve período de enfraquecimento e hesitação durante os anos que se seguiram ao AGP e às primeiras eleições multipartidárias, a Frelimo optou, a partir de 2002, por reforçar o modelo de partido-Estado que se tinha desenvolvido durante o período monopartidário. Neste sentido, foi reconstituída a rede de células e comitês do partido em todo o aparelho de Estado (incluindo as Forças de Defesa e Segurança) desde o nível central até ao local e foi reativado o princípio de prestação de contas dos dirigentes estatais aos dirigentes partidários da Frelimo aos diferentes níveis.

No entanto, foi o grande declínio eleitoral da Renamo em 2009 que representou um factor determinante para o exacerbar das potências tensões já existentes, contribuindo para a escalada da violência em 2013, representando o acentuar do descontentamento e insatisfação com os mecanismos de constituição e funcionamento da CNE. Quer dizer, em 2009 o líder da Renamo,

¹¹ ROSÁRIO, D., *Os Desafios da nova CNE em contextos de Autoritarismo Político em Moçambique*, Policy Brief nº12, 2021.

¹² ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Democracia moçambicana pós-Afonso Dhlakama e Daviz Simango: Iminente fim da Oposição em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº14, 2021.

¹³ CAHEN, M., *Mozambique: L'instabilité comme gouvernance*, politique africaine, n° 80, décembre, 2000.

¹⁴ Brito et al., (2015: 7 Apud Albino et al.) “*Desafios da democratização em Moçambique (1990 - 2014): uma análise crítica da geopolítica nacional*”, 2021.

Afonso Dhlakama, ameaça recomeçar a guerra depois de voltar a perder as eleições presidenciais contra Armando Guebuza, candidato da Frelimo, levantando acusações de fraude perante os resultados eleitorais¹⁵.

Os discursos sobre retorno a guerra de Dhlakama começam a ser reforçados com o enfraquecimento das bases clientelistas da Renamo em função dos fracos resultados eleitorais obtidos em 2009, e com as tentativas de escapar da pressão dos militantes das bases que ficaram excluídas na rede clientelistas do Estado, que exerciam pressão sobre o mesmo, tendo a insatisfação no seio desse partido crescido em 2012¹⁶.

Em 2012, a Renamo reclama mais acesso às instituições do Estado, às Forças Armadas e à Comissão Nacional de Eleições. Ou seja, o maior partido da oposição exige, entre outras coisas, o cumprimento na íntegra do Acordo Geral de Paz de 1992, que pôs fim a uma guerra civil de 16 anos, e paridade na composição da Comissão Nacional de Eleições¹⁷.

Para pressionar as forças governamentais, Dhlakama instala uma base militar na região da Gorongosa, no centro de Moçambique, e começa a treinar antigos veteranos, exigindo uma nova ordem política¹⁸.

Em 2013, ameaças passaram de discursos para o conflito armado aberto com ataques da Renamo contra alvos específicos¹⁹. A partir deste ano se registou o retorno dos conflitos políticos e militares, sobretudo na região centro de Moçambique²⁰.

¹⁵ DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568>, acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹⁶ DW, “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568> acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹⁷ DW, “Vítimas mortais em novos confrontos em Moçambique”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/v%C3%ADtimas-mortais-em-novos-confrontos-em-mo%C3%A7ambique/a-16887962>, acessado no dia 10 de julho de 2023.

¹⁸ DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568> acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹⁹ DW, “Doze momentos-chave do conflito entre a Renamo e o Governo de Moçambique”. <https://www.dw.com/pt-002/doze-momentos-chave-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambique/a-17822725>, acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

²⁰ EISA, *Democracia Multipartidária em Moçambique*, 1ª edição, Outubro, 2020. 21p.

Surpreendentemente mesmo com a resposta positiva do Governo quanto a exigência da Renamo de adopção do princípio de paridade, o conflito permaneceu acima da promessa da Renamo de que com a paridade nos órgãos eleitorais, jamais haveria desconfiança em qualquer processo dirigido por estes órgãos²¹.

O maior partido da oposição recusou, não só, também o terceiro maior partido, MDM, os resultados preliminares da votação de 15 de outubro, que davam a vitória à Frelimo, com uma maioria absoluta no Parlamento, e ao seu candidato presidencial, Filipe Nyusi, com 57,03 por cento dos votos, alegando falta de transparência e irregularidades no processo eleitoral²².

Deste modo, pode constatar-se que o reinício dos confrontos militares no centro de Moçambique é marcado pela redução das possibilidades da Renamo de ascender ao poder, com o seu declínio eleitoral a medida que foram ocorrendo eleições. Este declínio foi justificado pela Renamo como tendo sido causado pela actuação parcial e manipulação dos resultados eleitorais pelos órgãos de gestão eleitoral. Neste contexto, surge a pergunta de partida desta pesquisa: Em que medida o desenho, funcionamento e desempenho da Comissão Nacional de Eleições influenciou o retorno de conflitos militares na Zona Centro de Moçambique?

Esta pesquisa subordina-se ao tema *Retorno de Conflitos Militares na Zona Centro Moçambique: Análise da Relação entre a Governação Eleitoral e Conflitos Político-Eleitorais (2009-2016)*. Visa essencialmente fazer uma análise em torno das possíveis ligações entre o desenho e desempenho das instituições de governação eleitoral e o retorno dos conflitos armados em Moçambique, em particular com os recorrentes conflitos políticos pós-eleitorais no país.

O argumento principal é que os mecanismos de composição e funcionamento da CNE acentuam a desconfiança nos órgãos de gestão eleitoral, reduzindo a credibilidade dos resultados eleitorais e abrindo espaço para conflitos políticos pós-eleitorais.

²¹ Folha de Maputo, “Paridade na CNE” <https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/opinio/paridade-na-cne/>, acessado no dia 10 de Julho de 2023.

²² Vermelho, “Oposição recusa aceitar resultado eleitoral em Moçambique”. Disponível em https://vermelho.org.br/2014/10/17/oposicao-se-recusa-a-aceitar-resultado-eleitoral-em-mocambique/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=oposicao-se-recusa-a-aceitar-resultado-eleitoral-em-mocambique, acessado no dia 10 de Julho de 2023.

1.1 Hipótese

As mudanças incrementais na composição da CNE reforçam não só o poder do partido Frelimo no órgão, mas aumentam também o nível de desconfianças deste órgão pelos actores políticos que, perante o bloqueio desenvolvem mecanismos extra-institucionais como o conflito para o controlo de poder político.

1.2 Variáveis

O presente estudo considera dois tipos variáveis, designadamente variável dependente e variável independente. Consideramos variável dependente aqueles valores (fenómenos, factores) a serem explicados ou descobertos, em virtude de serem influenciados, determinados ou afectados pela variável independente; por sua vez, entendemos por variável independente aquela que influencia, determina ou afecta outra variável, ou seja, é o factor determinante, condição ou causa para determinado resultado, efeito ou consequência²³.

Nesta perspectiva, consideram-se as seguintes variáveis:

Variáveis	Indicadores
Independente - Mudanças incrementais na CNE, seu funcionamento e desempenho reforçaram a falta de transparência e desconfiança entre os actores políticos em relação a credibilidade deste órgão.	As recorrentes e sistemáticas revisões da legislação eleitoral e o descrédito na governação eleitoral.
Dependente - Retorno de conflitos militares na zona centro de Moçambique e os recorrentes conflitos político-eleitorais.	Tensão política, constantes acusações de fraude e discursos de retorno à guerra manifestas pela contestação dos resultados eleitorais.

Tabela 1: Variáveis

²³ MARCONE, M., e LAKATOS, E., *Fundamentos de metodologia científica*, 7ª edição, São Paulo, editora Atlas S.A., 2010.

1.3 Objectivos de Estudo

1.3.1 Objectivo Geral

- Analisar em que medida o desenho, funcionamento e o desempenho dos Órgãos de Gestão eleitoral influenciou o retorno a conflitos militares na Zona Centro de Moçambique e contribui para os conflitos pós-eleitorais.

1.3.2 Objectivos Específicos

- Identificar a relação entre o desenho institucional e o desempenho da CNE em Moçambique;
- Demonstrar como desconfiança institucional na CNE decorre em função dos arranjos institucionais para sua composição e seu funcionamento, e que relação tem com os conflitos políticos pós-eleitorais.

1.4 Justificativa

A escolha da temática de governação eleitoral e conflitos políticos-eleitorais deve-se ao facto de ser pouco explorada no ângulo ao ser abordado nesta pesquisa na academia moçambicana entre os estudiosos dos processos eleitorais. Sendo que as eleições em Moçambique têm-se tornado uma fonte de conflito violento, particularmente nos períodos pós-eleições. Atentando ao facto de as eleições serem levadas a cabo por órgãos de gestão eleitoral, irá estabelecer uma relação entre essa variável e o retorno dos conflitos militares na zona centro do país, procurando analisar em que medida o desenho, funcionamento e o desempenho dos órgãos de gestão eleitoral tem possibilitado a existência de uma fonte propícia a conflitos político-eleitorais.

Em termos teóricos, a pesquisa em causa torna-se pertinente na medida em que pretende contribuir para o levantamento de hipóteses com vista a perceber a influência das eleições sob a responsabilidade dos órgãos de gestão eleitoral no desencadeamento de tensões políticas-militares. Num contexto em que, no país há instabilidade eleitoral e os processos eleitorais não têm sido considerados credíveis, pacíficos e tão pouco mecanismos para a promoção da consolidação democrática. Pelo contrário, as eleições transformaram repetidamente o espaço político em fonte cíclica de conflitos²⁴. Para atingir os objectivos propostos no estudo, a pesquisa

²⁴ ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

abrange o espaço temporal de 2009-2016. Os processos eleitorais a partir 2009 merecem a nossa atenção porque marcaram o re(início) da instabilidade política no país, em função das grandes assimetrias nos resultados eleitorais, que por um lado estabeleceram a hegemonia total da Frelimo e, por outro lado confirmaram a decadência da Renamo. Como podemos constatar o retorno de conflitos militares na zona centro do país é acompanhado pelo declínio eleitoral da Renamo, atribuindo-o a actuação parcial e manipulação dos resultados eleitorais por parte dos órgãos de gestão eleitoral.

De referir que a designação de retorno de conflitos militares na zona Centro de Moçambique é feita neste estudo em função do facto de haver delimitação do tipo de conflito, pois Moçambique tem sido, também, palco de conflitos na zona norte do país, especificamente em Cabo Delgado. Retorno faz enfâse ao facto de a génese dos conflitos militares encontrar-se na guerra civil entre o Governo da Frelimo e o grupo da Renamo.

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

A literatura internacional é consensual em considerar as eleições como os pilares dos Estados democráticos, podendo mitigar conflitos que surgem pela distribuição de poderes políticos, assim como ser geradoras de conflitos que surgem pela não aceitação da distribuição de poderes políticos, a esses conflitos que surgem em reacção ao processo eleitoral, são designados de violência eleitoral²⁵.

Relativamente a violência eleitoral, esta pode ser definida como uma actividade motivada por uma tentativa de afectar os resultados das eleições, seja manipulando o procedimento eleitoral e participação ou contestando a legitimidade dos resultados²⁶.

Estudos actuais mostram que a violência relacionada às eleições se tornou um fenómeno prevalente. De 57 países que realizaram eleições em 2001, conflitos violentos foram testemunhados em 14 países (24,5%). No caso da África, a violência afecta de 19 a 25% das eleições. Alguns dos países que experimentaram tais incidências nos últimos tempos incluem Afeganistão, Bangladesh, Burundi, Camboja, Colômbia, Egipto, Etiópia, Guiana, Hauti, Iraque, Quênia, Libéria, Nigéria, Paquistão, Filipinas e Zimbábue²⁷.

Da mesma forma que a realização de eleições passou a ser mais regular e frequente, após os processos de democratização nos países africanos que avançaram a partir de 1990, os conflitos relacionados a eleições também se tornaram uma realidade frequente nesses países²⁸.

As causas para os conflitos relacionados as eleições são variadas e podem envolver questões específicas dos contextos democráticos de cada país. Podem ser divididos em duas categorias gerais, primeiro, os factores estruturais relacionados às estruturas de poder subjacentes predominantes em democracias novas e emergentes, como sistemas de patrocínio informais, pobre governação; em segundo lugar, factores relacionados ao processo eleitoral e ao concurso

²⁵ KOTZÉ, D., *Issues in Conflict Resolution in African Journal on conflict Resolution*, 2002, pp: 36-50.

²⁶ SEIFU, T., *Causes of Eleitoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie, 2012. 22p.

²⁷ SEIFU, T., *Causes of Eleitoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie. 2012. 22p.

²⁸ SCHUTZ,N., *Processos eleitorais e violência na África Austral*, v.3, nº4, 2021. 76p.

eleitoral, como eleições falhadas ou falhas, fraude eleitoral e instituições fracas ou manipuladas e regras institucionais que regem o processo eleitoral²⁹.

Ainda nesta conjuntura, outros factores também são apontados, designadamente: causas de natureza política, natureza das eleições, instituições eleitorais³⁰. Em relação a natureza política, considera-se que em sociedades pós-conflitos é uma das principais áreas da qual três factores causais da violência eleitoral podem se identificados, sendo estes política patrimonial e neopatrimonial, clivagem de conflitos, cultura de violência e impunidade³¹.

Quanto a natureza das eleições, também é uma área que comporta três factores causais para violência eleitoral em sociedades pós-conflitos, dentre os quais são encontra-se mobilização política, concorrência fechada, apostas mais altas. Por fim, a natureza das instituições eleitorais tida como um campo central que leva a violência eleitoral em sociedades pós-conflitos, igualmente é atribuída três factores que podem habilitar e desencadear os conflitos são sistemas eleitorais, administração eleitoral, regras e regulamentos eleitorais³².

Todavia, tendencialmente é a governação eleitoral e instituições eleitorais que estão no centro da ligação entre eleições e conflitos. E esta é a perspectiva que adoptamos neste trabalho, portanto, há necessidade de trazer parte da literatura essencial concernente a governação eleitoral. A governação eleitoral é um conjunto de actividades relacionadas que envolve a formulação de regras, sua aplicação e sua adjudicação³³.

A formulação de regras é a escolha e a definição das regras básicas do jogo eleitoral. Neste nível da governação eleitoral é que são determinadas por exemplo, a fórmula eleitoral, os distritos eleitorais, a magnitude das eleições, as datas em que serão realizadas e outras questões legais que permitam aos concorrentes a segurança de como o jogo será jogado. Na aplicação das regras temos a administração e o gerenciamento do jogo eleitoral, por exemplo, o registro dos partidos,

²⁹ The Nordic Africa Institute, *Eleitoral Violence in Africa*, Policy Notes, Março, 2012.

³⁰ SEIFU, T., *Causes of Eleitoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie, 2012.

³¹ SEIFU, T., *Causes of Eleitoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie, 2012.

³² SEIFU, T., *Causes of Eleitoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie, 2012.

³³ MOZAFFAR, Sh., SHEDLER, A., *The Comparative Study of Electoral Governance: Introduction. International Political Science Review*, Vol.23, N° 1, Electoral Governance and Democratization. Gouvernanceélectoraleetdémocratations, 2002.5-27p.

candidatos e eleitores, a distribuição das urnas, os procedimentos a serem adotados no dia das eleições e outras regras que garantam a transparência, a eficiência e a neutralidade na administração do jogo. E na adjudicação das regras temos a administração dos possíveis litígios entre os competidores, o contencioso eleitoral, administra-se as controvérsias na disputa eleitoral, nesse nível se determinam os procedimentos, executa-se a contagem dos votos e publicam-se os resultados finais da disputa eleitoral³⁴.

Instituições eleitorais são responsáveis pela condução do processo eleitoral. O sucesso de um processo eleitoral depende fundamentalmente da independência, poderes, composição e funções do órgão de administração eleitoral. Um órgão que é livre do controlo ou influência de uma autoridade exterior e que actua de forma imparcial, com independência e profissionalismo na sua relação com cada um dos partidos políticos, candidatos e outras partes interessadas tem garantida a confiança do eleitorado³⁵.

A literatura estabelece tipos e modelos de órgãos de administração eleitoral. Os tipos de órgãos de administração eleitoral são partidário, especialista e misto. No que refere ao tipo de órgão de administração eleitoral partidário, considera-se que é aquele que quando há escolha dos membros, a mesma é feita de entre os membros indicados pelos partidos. Por outro lado, o tipo especializado é aquele que a escolha dos membros não obedece critérios partidários e veda a possibilidade de um membro do órgão eleitoral ter qualquer vinculação partidária. Por fim, o tipo de órgão misto é aquele que admite a indicação de membros por partidos e membros extra-partidários³⁶.

Quanto aos modelos dos órgãos administração eleitoral há literatura que identifica três modelos, nomeadamente o modelo Independente, modelo Governamental e modelo Misto³⁷.

O modelo independente de administração eleitoral é utilizado dentro de países em que as eleições são geridas e organizadas por uma comissão eleitoral que é institucionalmente autónoma e

³⁴ MOZAFFAR, Sh., SHEDLER, A., *The Comparative Study of Electoral Governance: Introduction. International Political Science Review*, Vol.23, Nº 1, Electoral Governance and Democratization. Gouvernanceélectoraleetdémocratisation, 2002, 5-27p.

³⁵ KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir] Moçambique: eleições Gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

³⁶ MARCHETTI, V., *Governança eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral*. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 4, 2008, 865-893p.

³⁷ IDEA, *Electoral Management Design. Na Overview of the International*, IDEA Handbook, 2006.

independente do poder executivo e que possui e gere seu próprio orçamento. Uma comissão eleitoral independente não presta contas ao governo, esta pode, no entanto, prestar contas ao legislativo, judiciário ou ao chefe do Estado³⁸. O modelo governamental de administração eleitoral é utilizado em países em que o processo eleitoral é organizado não só pelo executivo, como também pelas autoridades locais. Este modelo opera abaixo do poder executivo a nível local e responde ao gabinete do ministro. O modelo misto de administração eleitoral consiste normalmente num desdobramento do órgão de gestão eleitoral, existindo, por um lado, um órgão político de supervisão independente do Governo (tal como no modelo independente) e por outro, um órgão responsável pela implementação e lógica, integrado num departamento governamental e/ou no governo local (tal como no modelo governamental)³⁹.

Na medida em que os órgãos de administração eleitoral não existem no vazio, a escolha do modelo não acontece ao acaso. Os contextos político, económico, social, cultural e histórico em que se encontram os órgãos de administração eleitoral afectam positiva e/ou negativamente o seu desempenho e relevância⁴⁰.

Não obstante, no processo de supervisão dos processos eleitorais, independentemente do modelo adoptado, existem princípios orientadores fundamentais e indispensáveis para a condução das eleições, respeitando os princípios democráticos. Assim o órgão de administração eleitoral deve pautar por princípios de independência; imparcialidade; integridade; transparência; eficiência e eficácia; service-mindedness e profissionalismo⁴¹ para garantir uma governação eleitoral efectiva.

Nas frágeis democracias africanas, uma governação eleitoral efectiva é muito mais crucial para assegurar eleições críveis, devido às incertezas da transição democrática e à tensão entre legitimidade e controle na vida política, visto que a escolha das regras eleitorais pode ser uma das mais importantes decisões que os actores políticos fazem⁴².

³⁸ IDEA, *Electoral Management Design. Na Overview of the International*, IDEA Handbook, 2006.

³⁹ IDEA, *Electoral Management Design. Na Overview of the International*, IDEA Handbook, 2006.

⁴⁰ KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir] *Moçambique: eleições Gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral*, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

⁴¹ IDEA, *Electoral Management Design. Na Overview of the International* IDEA Handbook, 2006.

⁴² MARCHETTI, V., *Governança Eleitoral: O modelo brasileiro se Justiça eleitoral*, Dados – revista de Ciências Sociais, rio Janeiro, Vol. 51, n°4, 2008.

Nestes termos, as questões legais relacionadas com o bom desenrolar das eleições são cruciais, pois, no caso contrário, a credibilização do processo por parte dos stakeholders (os partidos da oposição e seus apoiantes) fica comprometida e o perigo de retorno a uma confrontação militar e/ou de outra natureza pode ser eminente⁴³.

Há países que comprovam que uma governação eleitoral adequada pode garantir a estabilidade democrática, exemplos de México e Costa Rica, países que reformaram seus modelos de governação eleitoral visando constituição de órgãos eleitorais mais independentes e transparentes, o que, conseqüentemente gerou credibilidade na aceitação dos resultados eleitorais⁴⁴. Assim como, há países que mostraram que uma governação eleitoral não adequada leva a desestabilidade democrática como é visto em alguns países africanos. Nesses países, as eleições decorrem num ambiente que pode ser comparado a um pêndulo, ou seja, entre guerra e paz ou entre estabilidade e instabilidade⁴⁵.

Eleições muito violentas que falham na governação eleitoral, que tem sido comumente questionada, constituindo, deste modo, um dos vectores significativos para a ocorrência de tensões políticas na maioria das democracias africanas⁴⁶, tem ocorrido tendencialmente em países como Zimbábue, Quênia, Costa de marfim e Nigéria. Um cenário mais comum tem sido o de violência de baixa intensidade, intimidação coercitiva generalizada de candidatos e eleitores, incluindo assédio, prisão e assassinatos; viúções e confrontos violentos entre partidários ou elementos de segurança dos partidos políticos concorrentes⁴⁷.

Ilustrando os casos de Zimbábue e Quênia. Em Zimbábue as eleições foram marcadas pela violência desde o início de 2000. As eleições presidenciais de 2002 foram problemáticas, muito mais no período pré-eleitoral. Partidários da ZANU-PF desenvolveram acções violentas, inicialmente destinada a expulsar os fazendeiros branco comerciais de suas terras, mas acabou evoluindo, também, para um processo de recenseamento eleitoral fraudulento e, até mesmo,

⁴³ MARCHETTI, V., *Governança Eleitoral: O modelo brasileiro se Justiça eleitoral*, Dados – revista de Ciências Sociais, rio Janeiro, Vol. 51, n°4, 2008.

⁴⁴ MARCHETTI, V., *Governança Eleitoral: O modelo brasileiro se Justiça eleitoral*, Dados – revista de Ciências Sociais, rio Janeiro, Vol. 51, n°4, 2008.

⁴⁵ CUANGUALE, A., *Tensão Politico Militar e suas Implicações na Consolidação Democrática em Moçambique (1998 -2019): Analise em Torno da Governo Eleitoral*, Maputo, 2006. 19p.

⁴⁶ CUANGUALE, A., *Tensão Politico Militar e suas Implicações na Consolidação Democrática em Moçambique (1998 -2019): Analise em Torno da Governo Eleitoral*, Maputo, 2016. 19p.

⁴⁷ The Nordic Africa Institute (NAI), *Eleitoral Violence in Africa*, Policy Notes, Março, 2012.

assassinato de candidatos de oposição e seus apoiadores⁴⁸. As eleições de 2008 marcam um novo momento de tensão na história do país. Em 30 de julho de 2018 foram realizadas eleições presidenciais, nas quais todo processo eleitoral foi marcado por vários protestos violentos, especialmente nas regiões mais urbanas. Com a vitória de Mnangagwa e da ZANU-PF, a oposição contestou os resultados, inclusive judicialmente, o que adiou confirmação da manutenção de Mnangagwa no poder, que acabou acontecendo no final de agosto daquele ano⁴⁹.

Quanto a eleições que levaram a conflitos violentos no Quênia, verifica-se que desde a introdução das eleições multipartidárias em 1992, o processo tem sido caracterizado pela violência de uma forma ou de outra⁵⁰. No entanto, as eleições presidenciais de 2007 marcaram a história eleitoral deste país. Após o anúncio dos resultados das eleições, Quênia experimentou a pior violência eleitoral desde o início da política multipartidária, deixando mais de 1.1000 pessoas mortas, 650.000 deslocadas e o país profundamente dividido⁵¹. A violência começou quando o principal oponente Mwai Kibaki eleito vencedor, Raila Odinga, alegou que havia casos de fraudes eleitoral. Havia muita pouca transparência, e isso gerou tensão⁵².

Portanto, um governo de coalizão, formado da liderança de Mwai Kibaki e Raila Odinga, com mediação de Kofi Annan, elaborou uma agenda abrangente de reformas que delinearam medidas imediatas e mudanças estruturais de longo prazo para prevenir violência futura, entre as quais houve adoção de uma nova comissão eleitoral. No entanto, muitas reformas importantes permaneceram incompletas até as eleições de março de 2013⁵³. Diferente das eleições de 2007 em que a violência eclodiu após o anúncio dos resultados eleitorais, nas eleições de 2013 houve tensão antes, durante e depois das eleições⁵⁴.

A nível da literatura moçambicana, existe um largo debate sobre governação eleitoral e os conflitos eleitorais nas suas diferentes fases. Pois, a violência eleitoral ocorre no período relativo

⁴⁸ SCHUTZ, N., *Processos eleitorais e violência na África Austral*, v.3, nº4, 2021. 89p.

⁴⁹ SCHUTZ, N., *Processos eleitorais e violência na África Austral*, v.3, nº4, 2021. 89p.

⁵⁰ RASMUSSEN, J., *Parasitic Politics: Violence, Deception, and Change in Kenya's electoral Politics*. In M.S Kovacs, & J. Bjarnesen (eds), *Violence in African Elections. Between democracy and Big Man Politics* (pp. 176-196). Zed Books. Africa Now, 2018.

⁵¹ ELDER, M., et al, *Elections and Violent Conflict in Kenya: Making Prevention Stick*, Peaceworks, 2014. 3-5p.

⁵² KIMANI, J., *Election Violence in Kenya*, The Siegel Institute Journal of Applied Ethics, Vol. 7, N°.1, Art. 1, 2018.

⁵³ ELDER, M., et al, *Elections and Violent Conflict in Kenya: Making Prevention Stick*, Peaceworks, 2014. 3-5p.

⁵⁴ ELDER, M., et al, *Elections and Violent Conflict in Kenya: Making Prevention Stick*, Peaceworks, 2014. 3-5p.

a todo ciclo eleitoral incluindo os períodos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral⁵⁵. Considerando os objetivos propostos neste trabalho, traremos parte de literatura sobre a provável relação entre governação eleitoral e conflitos pós-eleitorais.

Em Moçambique, desde a instauração do multipartidarismo e da realização das primeiras eleições, o cenário político é caracterizado pela instabilidade eleitoral. Para cada ciclo eleitoral, foi não só aprovada uma nova legislação eleitoral, mas também se experimentado, sob o ponto de vista substancial, novos tipos e modelos de gestão eleitoral⁵⁶. A título de exemplo, para as primeiras eleições gerais (Legislativas e Presidenciais de 1994) o órgão de gestão eleitoral instalado foi de tipo partidário e para eleições de 2014 o órgão foi misto, com elementos partidários, da sociedade civil e um juiz indicado pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público.

Apesar da CNE ter passado por essas reformas e da reconhecida experiência eleitoral, dos conhecimentos técnicos dos órgãos de gestão eleitoral, ainda enfrenta desafios em seus esforços para garantir eleições críveis e transparentes⁵⁷.

Sendo a transparência um dos três princípios básicos que devem orientar o funcionamento dos órgãos de gestão eleitoral, coloca todo processo eleitoral comprometido e leva a desconfiança que nos países pós-conflito pode arrastar o país ao retorno a conflitos. Neste âmbito, este princípio é essencial para criar confiança entre as diferentes forças políticas concorrentes e para garantir a integridade das eleições, isto é, para assegurar que a vontade dos cidadãos eleitores se encontra realmente reflectida nos resultados eleitorais⁵⁸.

É inequívoco que órgãos de gestão eleitoral desempenham uma função central no processo eleitoral, dependendo a qualidade das eleições em grande medida da qualidade do desempenho destas instituições. O próprio reconhecimento da legitimidade dos resultados eleitorais e, por consequência, do poder saído das eleições depende muito da sua neutralidade em relação às

⁵⁵ FISCHER, J., *Electoral conflict and violence: a strategy for study and prevention*. IFES, 2002.

⁵⁶ ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

⁵⁷ DOCUMENTO DO PROJECTO MOÇAMBIQUE, *Apoio aos órgãos eleitorais de Moçambique para melhorar a transparência e a credibilidade do ciclo eleitoral 2028-2020*, 2020.

⁵⁸ Brito Luís, *Sobre a Transparência Eleitoral*, IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos; Av. Patrice Lumumba N°178, Boletim N°20, Maputo, 2009.

várias forças políticas em competição. Não só os órgãos de gestão eleitoral devem ser neutros, mas devem igualmente ser percebidos como tal pelos cidadãos⁵⁹.

Significa que a transparência tem dois sentidos, não bastando exigir essa qualidade ao órgão de gestão eleitoral e à actividade por este produzida, é ainda preciso que haja quem realmente veja, interprete e entenda o que se passa, o que é feito e realizado⁶⁰, dessa forma, perceber todo processo como transparente.

Para que os órgãos de gestão eleitoral conquistem a confiança do público, para que os resultados eleitorais sejam aceites e para que os líderes eleitos tenham legitimidade é necessário assegurar que a transparência perpassa todo processo eleitoral, desde a indicação dos OGEs passando pela administração do processo eleitoral⁶¹.

É imprescindível destacar que há duas áreas importantes onde a falta de transparência pode levar ao fracasso de todo o exercício, designadamente, a indicação dos membros dos órgãos de gestão eleitoral e a transparência das próprias operações eleitorais. Os critérios de nomeação de membros dos órgãos de gestão eleitoral devem ser objetivos e definidos de tal modo a garantir que apenas pessoas competentes, devidamente qualificadas e socialmente representativas sejam nomeadas para as comissões⁶².

Quando a comissão é nomeada pelo chefe do Estado que é simultaneamente líder do partido no poder. Esta janela abre oportunidade para que o Presidente da República nomeie pessoas que

⁵⁹ Brito Luís, Comissão Nacional de Eleições: uma reforma necessária, Instituto de Estudos Sociais e Económicos; Av. Patrice Lumumba N°178, Boletim N°38, Maputo, 2011.

⁶⁰ Prevenção, Gestão e Transformação de Conflitos Eleitorais na Região da SADC, Conferência promovida pela FRIEDRICH EBERT STIFTUNG.

⁶¹ KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir] Moçambique: eleições Gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

⁶² KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir] Moçambique: eleições Gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

sejam simpatizantes do seu partido⁶³. A constituição de Moçambique, a título de exemplo, estabelece que o Presidente da República é que empossa o presidente da CNE.

Neste âmbito, a neutralidade é difícil de ser garantida, pois ao serem indicados pelos partidos políticos, os membros da CNE fazem seu melhor para agradar as lideranças dos partidos que os cooptaram, de modo a maximizar a chance de renovar os seus mandatos neste órgão⁶⁴. O que contradiz o princípio que a CNE deve seguir de que os seus membros deverem, no exercício das suas funções, agir de forma independente e imparcial.

Partidos políticos da oposição e outros intervenientes consideram que os conflitos políticos pós-eleitorais decorrem pela falta de transparência⁶⁵ e pelo tipo de democracia vigente no país⁶⁶. O argumento é que as fraudes eleitorais e o sistema de que quem ganha fica com tudo leva a um nível de insegurança quanto a sobrevivência futura do partido após as eleições criando no perdedor resistência para aceitar o resultado eleitoral.

No país, geralmente os conflitos no período pós-eleitoral, na sequência da não-aceitação dos resultados por parte de um dos concorrentes, ocorre quando os resultados são anunciados⁶⁷. Por um lado, as reclamações, na maioria das vezes giram em torno da forma como actuam os órgãos de gestão eleitoral. Estes surgem constantemente no centro do debate como os mentores que pela sua forma de actuação deixam espaço para a ocorrência de conflitos eleitorais⁶⁸.

Por outro lado, são considerados factores de conflitos eleitorais em Moçambique a trajectória política do país, marcada por violência política recorrente (violência como mecanismo de

⁶³ KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir] Moçambique: eleições Gerais 2004. Um olhar do Observatório Eleitoral, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

⁶⁴ ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

⁶⁵ De acordo com o Jornal o País, publicado no dia 27 de Julho de 2023, o partido Renamo e o MDM afirmaram que a violência pós eleitoral ocorre por falta de transparência no processo e discursos de apelo a violência por parte do partido no poder no seminário sobre a sensibilização para o voto e mecanismos de redução de conflitos político-eleitorais. Disponível em <https://opais.co.mz/renamo-diz-que-violencia-pos-eleitoral-devese-a-falta-de-transparencia-no-processo/> acessado no dia 9 de Agosto de 2023.

⁶⁶ De acordo com Jornal o País, publicado no dia 27 de Julho de 2023, o pesquisador do CEDE, Milissão Nuvunga, argumenta que a nossa democracia faz com que depois das eleições os partidos perdedores fiquem foram do processo de governação uma vez que, no nosso Estado, Disponível em <https://opais.co.mz/renamo-diz-que-violencia-pos-eleitoral-devese-a-falta-de-transparencia-no-processo/> acessado no dia 9 de Agosto de 2023.

⁶⁷ RAPOPORT, D., e Leonard W., *Democratic Experience and Political Violence*. Londres: Frank Cass, 2001.

⁶⁸ TSANDZANE, M., *Os caminhos para a paz em Moçambique: Precariedades de uma negociação sem fim*, Maputo, Setembro, 2021.

reivindicação política); O legalismo exacerbado por parte das instituições de gestão eleitoral e justiça eleitoral; o sistema político baseado no modelo “o vencedor leva tudo”, que produz a marginalização e exclusão política/económica/social; a baixa confiança nas instituições de gestão eleitoral e falta da transparência na actuação das instituições de gestão eleitoral⁶⁹.

A despeito disso, a institucionalização da violência como um mecanismo “tolerado” para reivindicar/defender interesses/posições políticas e a “exaltação” da violência como um mecanismo de afirmação dos actores dentro do campo político⁷⁰, é visto como um problema que pode contribuir para instabilidade política-eleitoral.

Contudo, considera-se que no processo eleitoral moçambicano, a questão central que faz as eleições serem frequentemente marcadas por contestação não é apenas a atuação dos órgãos de gestão eleitoral, mas também a forma de composição dos mesmos⁷¹, levando o processo eleitoral a degenerar em tensões, conflitos e crises pós-eleitorais. É nesta perspectiva que o trabalho se baseia para atingir os objectivos propostos.

⁶⁹ FORQUILHA, *O lado oculto da violência eleitoral em Moçambique: Dinâmicas, representações e estabilidade política*, IESE.

⁷⁰ FORQUILHA, *O lado oculto da violência eleitoral em Moçambique: Dinâmicas, representações e estabilidade política*, IESE.

⁷¹ FRANCISCO DOS SANTOS, H., *A governação eleitoral em Moçambique: uma análise da reforma da designação dos membros para a CNE*, Maputo, Julho, 2011.

CAPÍTULO III - ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

3.1 Referencial Teórico

Como forma de encontrar suporte para a análise, as perspectivas teóricas adoptadas são, primeiro a Neo-Institucionalista, segundo a Teoria de Privação Relativa e terceiro a Teoria da Escolha Pública. O Neo-institucionalismo subdivide-se em três dimensões: Neo-institucionalismo Sociológico, de Escolha Racional e Histórico. No entanto, considerando o objectivo da pesquisa, o estudo enquadra-se na vertente do Neo-institucionalismo histórico.

O Neo-institucionalismo tem raízes profundas na ciência política. É útil na medida em que permite o estudo das instituições enquanto estruturas formas e informais, e explica a sua mudança quer em termos das conjunturas críticas que criam possibilidades de alteração das trajectórias políticas, quer em termos de agência⁷², salientando a reflexividade dos actores políticos e a sua capacidade para reinventar as estruturas em que estão inseridos⁷³.

Os teóricos do Neo-institucionalismo, mesmo em discordância em muitos aspectos, entram em concordância em dois pontos básicos. Primeiro, as normas e os procedimentos operacionais influenciam no resultado positivo, uma vez que estruturam o comportamento político e moldam a identidade, o poder e a estratégia dos actores em seleccionar preferências; e segundo, as instituições moldam a política e são moldadas pela história, podendo os indivíduos escolher suas instituições, mas não o fazendo em circunstâncias que eles mesmo criaram⁷⁴.

O Neo-institucionalismo histórico define instituições como sendo os protocolos, normas e convenções oficiais e oficiosas inerentes a estrutura organizacional da comunidade política e da economia política⁷⁵. A assimetria do poder, que gera conflitos (e conseqüentemente as mudanças) é associada ao desenvolvimento e funcionamento das instituições⁷⁶. O desenvolvimento institucional privilegiaria as trajectórias (Parth Dependency), vinculando-se sempre a uma concepção particular do desenvolvimento histórico. Acontecimentos em um

⁷² FERNANDES, A., *Path Dependency e os Estudos Históricos Comparativos*, São Paulo, n°53, 2002.

⁷³ CESA - Centro de estudos sobre África, Ásia e América Latina, *Espaço Lusófono 1974/2014 - Trajectórias Económicas e Políticas*, 2014.

⁷⁴ MARQUES, J., *Na busca dos novos líderes: compreendendo o surgimento de candidatos à disputa política pela óptica do Neo-institucionalismo da escolha racional*, CSOnline, Ed 01, Fev, 2007.

⁷⁵ HALL, P., e TAYLOR, R., *As Três Versões do Neo-Institucionalismo*, Lua Nova N° 58, 2003.

⁷⁶ MARQUES, J., *Na busca dos novos líderes: compreendendo o surgimento de candidatos à disputa política pela óptica do Neo-institucionalismo da escolha racional*, CSOnline, Ed 01, Fev, 2007.

determinado contexto histórico gerariam e determinariam resultados e acontecimentos sociais e políticos futuros, tanto nos países como nas instituições⁷⁷.

Neste contexto, a vertente histórica do Neo-institucionalismo sustenta que a evolução da estrutura social, bem como a trilha de escolha e decisão dos actores ao longo do tempo moldam a arena política e definem as instituições. Como podemos constatar essa teoria é útil para a pesquisa em questão, pois todas as instituições de governação eleitoral não emergem nem operam no vácuo. A história e o contexto moldam sua escolha e consequências, definindo a estrutura no qual actores diferentes dotados fazem escolhas estratégicas. As origens, desdobramentos e trajectórias os órgãos de gestão eleitoral em Moçambique fluem das lutas de poder⁷⁸. Isto determina a sua eficácia operacional e resultados políticos.

A Teoria da Privação Relativa é um instrumento para a compreensão e explicação da acção social e, em particular, acção colectiva para a violência política desenvolvida por Ted Robert Gurr⁷⁹. A privação relativa é definida como uma discrepância assumida entre as expectativas do ser humano e as suas capacidades. As expectativas são bens e condições de vida a que as pessoas pensam ter direito. As capacidades são bens e condições que pensam poder atingir e manter dados os meios disponíveis. Deste modo, assume-se que a privação relativa é uma dissonância da percepção do ser humano, que pode gerar frustração ou descontentamento, que pode por sua vez, originar a violência relativa⁸⁰.

Na verdade, esta teoria especifica as condições necessárias e suficientes para que ocorra a percepção de privação, as mesmas são sintetizadas da seguinte forma: emoções negativas de privação negativa ocorrem quando o individuo percebe que o outro possui X, ele quer X, sente que tem direito a X, sente que é possível obter X e não se sente pessoalmente responsável pela falta de X⁸¹.

⁷⁷ FERNANDES, A., *Path Dependency e os Estudos Históricos Comparativos*, são Paulo, nº53, 2002.

⁷⁸ MOZAFFAR, Sh., SHEDLER, A., The Comparative Study of Electoral Governance: Introduction. *International Political Science Review / Revue internationale de science politique*, Vol.23, Nº 1, *Electoral Governance and Democratization. Gouvernance électorale et démocratisation*, 2002. 5-27p.

⁷⁹ LUNDIN, I., *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. Escolar Editora, Maputo, 2016.

⁸⁰ LUNDIN, I., *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. Escolar Editora, Maputo, 2016.

⁸¹ ALFINITO, S., CORRADI, A., *Contacto Intergruppal: conflito realístico, privação relativa e equidade*, 2016. 254p.

Ainda neste prisma, Gurr aborda sobre os factores que levam à percepção de que algo está errado. Para esse estudioso de conflitos políticos, a privação surge em decorrência da crença de que X não seja plausível, o que gera a percepção de haver algo de errado. Desse modo, apresenta três padrões de privação relativa que fornecem as condições necessárias para a ocorrência de motins e rebeliões: privação decrescente, que ocorre quando as expectativas permanecem constantes, mas as capacidades para atingi-las começam a diminuir; privação operacional, caracterizada pela manutenção das mesmas capacidades e aumento de expectativas e, privação progressiva, na qual capacidades e expectativas aumentam, porém as capacidades não acompanham as expectativas que se mantêm superiores⁸².

Neste trabalho, essa teoria ajuda a explicar o deflagrar de actos de violência político-eleitoral. Especificamente, como o sentimento de privação relativa por parte da oposição, concretamente a Renamo se manifesta sob forma de comportamento violento, usando a violência para reivindicar o que acredita ser o seu direito e, por sua vez, como o partido governamental, a Frelimo impõe uma barreira a oposição em função do poder e direito histórico de estar a frente do poder político do país.

A Teoria da Escolha Pública ou Public Choice foi desenvolvendo-se a partir da década de 1950, com o principal objectivo de aplicar um método da ciência económica a um objecto que tradicionalmente tem sido considerado, no âmbito da ciência política, grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, análise burocrática, escolha parlamentar e análise constitucional⁸³.

A denominada Escola da Public Choice teve sua origem no conjunto de reflexões que alguns autores entre os quais se destaca a figura de James Buchanan, que definiu artisticamente escolha pública como “política sem romance”, desenvolveram desde os anos sessenta, visando à adopção de uma perspectiva económica de análise dos fenómenos políticos, notadamente das decisões em situações de não mercado ou de mercado político⁸⁴. A definição da teoria de escolha pública está

⁸² ALFINITO, S., CORRADI, A., *Contacto Intergrupar: conflito realístico, privação relativa e equidade*, 2016. 255p.

⁸³ SANTIAGO, A., et al. *Public choice theory: An analysis in the electric power sector environment in Brazil*, volume 5, nº1, 2014. 41p.

⁸⁴ SANTIAGO, A., et al. (2014). “*Public choice theory: An analysis in the electric power sector environment in Brazil*”, volume 5, número 1, pp 41.

relacionada a aplicação da economia ao comportamento político⁸⁵. Isto é, a escolha pública é uma análise científica do comportamento do governo e, em particular, o comportamento dos indivíduos em relação ao governo⁸⁶.

A teoria da escolha pública postula que os funcionários do governo se comportam de maneira que maximize seu ganho pessoal, em vez de promover os interesses do público. A teoria é consistente com abordagens para a análise económica e diverge da tradicional suposição da ciência política de que actores políticos trabalham principalmente para beneficiar seu eleitorado⁸⁷. Os legisladores também promovem seus interesses pessoais acumulando grandes fundos de campanha, que aumentam sua chance de reeleição. Os políticos são, assim, incentivados a promover políticas que atraem grupos de interesse especial para satisfazer potenciais doadores⁸⁸.

Portanto, a teoria pressupõe que em todas as esferas de acção os sujeitos particulares comportam-se da mesma forma que usam no mercado. A consequência imediata deste postulado é que em todas as manifestações políticas os sujeitos pretendem em última análise o seu próprio benefício. Isto faz com que a estatização de qualquer área da economia não seja justificada, já que o resultado final não será o de resolver os problemas do mercado, mas antes o seu agravamento. Da mesma forma, o processo eleitoral é governado pelos interesses dos governantes em serem reeleitos e pela tendência dos eleitores a reagirem ao estímulo material⁸⁹.

Esta teoria é útil para este estudo considerando que a mesma é um programa de decisão de interesse estratégico para a maximização da política pública que pode influenciar o processo da tomada de decisão e vai permitir utilizar as ferramentas da economia para identificar as limitações e deficiências das decisões tomadas no âmbito das escolhas políticas eleitorais.

⁸⁵ CORREIA, C., (2022). “A teoria da escolha pública: sentido, limites e implicações”, VOLUME XLIII 2000, COIMBRA pp 556.

⁸⁶ TULLOC, G., et al. (2002). “government failure: a primer in public choice 16 (2002)”.

⁸⁷ SCHUSTER, W., (2018). *Public Choice Theory, the Constitution, and Public Understanding of the Copyright System*. pp2249.

⁸⁸ SCHUSTER, W., (2018). *Public Choice Theory, the Constitution, and Public Understanding of the Copyright System*. pp2249.

⁸⁹ TULLOC, G., et al. (2002). *government failure: a primer in public choice 16 (2002)*.

3.2 Quadro Conceptual

Para melhor compreensão do estudo, será necessária a definição de três conceitos: conflitos político-eleitorais, mudanças incrementais vs reforma eleitoral e desconfiança.

Por volta dos anos 1980, a realização de eleições democráticas passou a ser vista e relatada como um elemento central das transições do autoritarismo ou resolução de conflitos. Nessa lógica, foi feita a transição democrática em Moçambique. No entanto, não muito tempo após terem servido de mecanismo para o fim da guerra, as eleições no país mostraram que também podem ser uma fonte de conflito.

Embora um processo eleitoral seja uma alternativa à violência como meio de alcançar a governação, quando é percebido como injusto, indiferente ou corrupto, sua legitimidade política fica comprometida e as partes interessadas são motivados a ir fora das normas estabelecidas para alcançar os seus objectivos políticos. Neste âmbito, o conflito eleitoral e a violência se tornam táticas de competição política⁹⁰.

Ora, é importante enfatizar que os conflitos são uma parte inevitável da política e da sociedade e, conseqüentemente, têm sido estudados em muitos campos de pesquisa. No entanto, mesmo que conflito político tem sido foco de inúmeros estudos, não há consenso sobre o que o fenómeno realmente é. Os conflitos políticos surgem, ou pelo menos são alimentados por divisões e tensões na sociedade sobre como os recursos são distribuídos entre os cidadãos e os grupos sociais⁹¹.

Conflito é o processo de tomar consciência da divergência existente entre as partes, traduzida em algum grau de oposição ou incompatibilidade entre os objectivos das partes, ou da ameaça dos interesses de ambas as partes. Na mesma perspectiva, numa definição mais ampla, temos a ideia de que o conflito é uma situação em que duas ou mais partes percebem que os seus interesses são incompatíveis, e expressam atitudes hostis ou seguem seus interesses através de acções que prejudicam a outra parte. Interesses podem ser acerca de ideias, distribuição ou acesso aos recursos, poder e crenças que as partes não podem alcançar simultaneamente⁹².

⁹⁰ FISCHER, J., *A Framework For Analysis and Resolusion: Eleitoral Conflict and violence*, vol. 12, nº 1, 2004. 6p.

⁹¹ SHOOG, L., *Political Conflicts: Dissent and Antagonism Among Political Parties in Local Government*, University of Gothenburg, 2019.

⁹² MANJATE, J., *Saber Negociar. As Dez Partes da Negociação*. Maputo, 2001.

Pelo facto de os conflitos violentos em Moçambique serem protagonizados pela oposição em reacção aos resultados eleitorais, assim como de acusações na actuação dos órgãos de gestão eleitoral, neste estudo adoptamos a dimensão de conflitos políticas pós-eleitorais. Portanto, é necessária a percepção do que são conflitos político - eleitorais e estes são dois conceitos independentes. Conflito eleitoral é visto como um subcampo do conflito político. Isto é, o conflito político é o guarda-chuva sob o qual o conflito eleitoral se protege⁹³.

A semelhança da violência política e violência eleitoral, o conflito político regista-se durante os anos não eleitorais enquanto o conflito eleitoral ocorre durante o processo eleitoral⁹⁴. A motivação por trás dessas duas categorias de conflitos é eminentemente política; é a aquisição injusta de vantagem política por um indivíduo ou grupo ou indivíduos sobre outro⁹⁵.

Quanto aos conflitos políticos pós-eleitorais são definidos como aqueles onde a oposição procura reverter os resultados ou influenciar a ordem política⁹⁶. Estes conceitos são úteis a este estudo a medida que permitem inferir que os recorrentes conflitos políticos-eleitorais assistidos no país são produto de um sentimento de privação que se manifesta pela percepção de desigualdade e injustiça no funcionamento da CNE, associada ao conhecimento dos direitos garantidos pelo regime democrático. Para ultrapassar esse sentimento e criar um clima favorável que garanta uma competição democrática pacificada é necessário reformar o processo de formação e funcionamento da CNE que se manifesta em mudanças incrementais.

Ora, mudanças incrementais são pequenas e acontecem nos períodos de equilíbrio da organização, promovem uma continuidade ajustando os componentes de estratégia, estrutura, pessoas e processos⁹⁷. Estas podem ajudar a entender melhor como mudanças políticas relativamente pequenas podem ao longo do tempo ter efeitos cumulativos na sociedade e os mesmos podem ser negativos ou positivos⁹⁸. Uma ferramenta para analisar as mudanças

⁹³ Working Papers on Conflict Management No.2. *Political aneleitoral violence um East Africa*, Nairóbi, 2001.

⁹⁴ STRAUS, Sc., e TAYLOR Ch., *Democratization and electoral violence in sub- Africa. 1990-2008* in Dorina, Bekoe (org). *Voting in Fear. Electoral violence in Sub-Saharan Africa*, Washington, USIPP, 2012.

⁹⁵ Working Papers on Conflict Management No.2. *Political aneleitoral violence um East Africa*, Nairóbi, 2001.

⁹⁶ STRAUS, Sc., e TAYLOR Ch., *Democratization and electoral violence in sub- Africa. 1990-2008* in Dorina, Bekoe (org). *Voting in Fear. Electoral violence in Sub-Saharan Africa*, Washington, USIPP, 2012.

⁹⁷ ASSIS, L., et al., *Mudanças incementais e seus impactos sobre a qualidade: o estudo de caso da empresa que de assistência técnica de produtos medico-hospitalares*, V.8, n.1:15-31, 2017.

⁹⁸ KUHLMANN et al, *Studying Incremental Institutional change: A systematic and critical meta-analysis of the literature from 2005 to 2025*, No. 128 Australian National University, 2017.

incrementais é a dependência de trajectória, pois envolve elementos de continuidade e mudança (estruturada)⁹⁹.

As mudanças incrementais têm sido uma característica permanente da política moçambicana desde a introdução das eleições multipartidárias em 1994 sob forma de reforma eleitoral. Porém, apesar de todas as negociações e reformas, as eleições continuam a ser uma fonte de conflito e até mesmo razão para voltar ao conflito violento¹⁰⁰. Por isso, é importante discutirmos esse conceito.

A reforma eleitoral é uma parte integrante do desenvolvimento democrático. Em termos gerais, as reformas eleitorais são empreendidas para melhorar o processo eleitoral promovendo os direitos eleitorais dos cidadãos e tornando operacionais as principais chaves da imparcialidade, a inclusão, a transparência, a integridade e a exactidão¹⁰¹.

Portanto, o princípio básico das reformas eleitorais deve ser identificar, abordar e corrigir as lacunas para uma governação eleitoral eficaz. E, Moçambique teoricamente perseguiu esse princípio, pois o pressuposto subjacente por detrás das sucessivas reformas foi sempre o de que estas consolidariam a democracia moçambicana, que eleições transparentes, livres e justas seriam essenciais para pacificar a concorrência política¹⁰². No entanto, quanto mais são feitas as reformas aumentam críticas em relação a maneira como são levadas a cabo e como são executadas pela CNE. As críticas também recaem sobre o facto de as reformas introduzidas não serem alargadas de modo a incluir os interesses de todos os partidos, inclusive dos sem assento parlamentar.

As escolhas que são feitas aquando das reformas podem ter consequências imprevistas, bem como efeitos previsíveis, no entanto, os cálculos dos interesses políticos a curto prazo podem frequentemente ocultar as consequências a prazos mais alargados de uma legislação particular.

⁹⁹ THELEN, K. *Timing and Temporality in the Analysis of Institutional Evolucion and Change*, Studies in American Political Development 14(Spring), 2009. 101-108p.

¹⁰⁰ TOLLENAERE, M., *Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique*, Desafios para Moçambique 2018, 2018.

¹⁰¹ IDEIA, *A Reforma da Lei Eleitoral em África: Perspectivas sobre o papel dos OAEs e abordagens do compromisso*, documento de orientação, Outubro, 2014. 5p.

¹⁰² TOLLENAERE, M., *Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique*, Desafios para Moçambique 2018, 2018.

Por isso, em Moçambique, as sucessivas reformas na legislação eleitoral, em particular na composição da CNE tem pouco impacto na resolução dos problemas de governação eleitoral.

É importante salientar, que embora a realização da reforma eleitoral só é possível dentro de uma estrutura acordada com o governo e o poder legislativo, os órgãos de gestão eleitoral têm um papel chave a desempenhar nos processos e reforma eleitoral, pois, devem assegurar que possuem capacidade suficiente para engajar se eficazmente em processos de reforma da lei¹⁰³. A reforma eleitoral também serve para minar a desconfiança institucional¹⁰⁴.

A desconfiança é um factor que expressa atitude de descrédito ou desmerecimento. A desconfiança em excesso e, sobretudo, com continuidade no tempo, pode significar que, tendo em conta as suas orientações normativas, expectativas e experiências, os cidadãos percebem as instituições como algo diferente, senão oposto, àquilo para o qual existem, neste caso, a indiferença ou a ineficiência institucional diante de demandas sociais, corrupção, fraude ou desrespeito de direitos de cidadania geram suspeição, descrédito e desesperança, comprometendo a aquiescência, a obediência e a submissão dos cidadãos à lei e às estruturas que regulam a vida social¹⁰⁵. Isto é, a desconfiança contínua indica que as instituições são percebidas como descumpridoras das funções, ineficientes, corruptas, fraudulentas e desrespeitadoras dos direitos dos cidadãos¹⁰⁶.

A frustração com o desempenho dos órgãos de gestão eleitoral produz desconfiança que, por sua vez, se mostra associada com sentimentos negativos dos cidadãos a respeito de sua eficácia política, com baixos níveis de interesse político e pouca participação cívica¹⁰⁷. A insatisfação com as instituições democráticas pode ser um problema para a estabilidade política¹⁰⁸.

¹⁰³ IDEIA, *A Reforma da Lei Eleitoral em África: Perspectivas sobre o papel dos OAEs e abordagens do compromisso*, documento de orientação, Outubro, 2014. 5p.

¹⁰⁴ NAUVA, J., *Evolução da Legislação Eleitoral em Moçambique: Análise de Mudanças Consecutivas na Composição e/vs Estabilidade da CNE (1994-2014)*, Maputo, Dezembro, 2014. 24p.

¹⁰⁵ MOISÉS, J., *A Desconfiança nas Instituições Democráticas*, Universidade de São Paulo, Março, 2005.

¹⁰⁶ NAUVA, J., *Evolução da Legislação Eleitoral em Moçambique: Análise de Mudanças Consecutivas na Composição e/vs Estabilidade da CNE (1994-2014)*, Maputo, Dezembro, 2014. 24p.

¹⁰⁷ MOISES, J., CARNEIRO, G., *Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil*, Opinião Pública, vol. 14, nº1, 2008.

¹⁰⁸ ZECA, K., *Confiança ni Poder Político e nas Instituições Governativas em Moçambique: 2014-2018*, Revista Brasileira de Estudos Africanos, porto Alegre, v. 5, n. 9, Jan./Jun, 2020. 121-145p.

CAPÍTULO III - METODOLOGIA

Este estudo é essencialmente de abordagem qualitativa, pois permite fazer a interpretação e a atribuição de significados, analisando a realidade mais profunda e complexa do comportamento humano¹⁰⁹. Portanto, essa abordagem foi útil para analisar o desenho e o desempenho dos Órgãos de Gestão Eleitoral e a sua influência no retorno a conflitos militares na Zona Centro de Moçambique, principalmente a sua contribuição para os recorrentes conflitos pós-eleitorais.

Realçar que a metodologia qualitativa não emprega, necessariamente procedimentos ou técnicas estatísticas para analisar o problema, pelo contrário, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis¹¹⁰.

A pesquisa apoiou-se também no método hipotético-dedutivo, pois o raciocínio lógico adoptado parte da formulação de uma conjuntura (hipótese/nova teoria) para o problema identificado, procurando submetê-la a testes empíricos de modo a verificar a sua validade explicativa¹¹¹. Como subsídio a investigação vale-se da pesquisa analítica explicativa, esta que visa identificar os factores que determinam ou que contribuem para ocorrência de fenómenos.

Quanto aos procedimentos de colecta de dados, o estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica, fazendo o levantamento de informações a partir do material colectado em livros, jornais, artigos, sites da Internet e outras fontes escritas devidamente publicadas. Para colher dados úteis que não podem ser encontrados no manancial documental, a pesquisa usou-se da entrevista semi-estruturada a pessoas provenientes de diferentes segmentos da sociedade.

A preferência por entrevistas semi-estruturadas deveu-se a natureza do trabalho. As entrevistas semi-estruturadas podem ser definidas como uma lista das informações que se deseja de cada entrevistado, mas a forma de perguntar (a estrutura da pergunta) e a ordem em que as questões são feitas irão variar de acordo com as características do entrevistado. Geralmente, as entrevistas semi-estruturadas baseiam-se em um roteiro constituído de uma série de perguntas abertas, feitas

¹⁰⁹ MARCONI, Marina A., LAKATOS, Eva M, *Metodologia Científica*, 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000. 269p.

¹¹⁰ SOARES, E., *Metodologia Científica: Lógica, epistemologia e normas*, São Paulo: Atlas, 2003. 19p.

¹¹¹ LUNDIN, I., *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*, Escolar Editora, Maputo, 2016.

verbalmente em uma ordem prevista, apoiadas no quando teórico, nos objectivos e nas hipóteses de pesquisa¹¹².

Para o presente estudo foram realizadas 14 entrevistas. As entrevistas foram realizadas na Cidade de Maputo na Assembleia da República, nas sedes dos partidos políticos, na CNE/STAE e em alguns casos, nos escritórios dos entrevistados. Das 14 fontes a entrevistadas, 2 são membros do partido Renamo, 2 membros do partido Frelimo, 2 do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), 1 do Partido Nova Democracia (ND), 1 da CNE/STAE e 6 Especialistas e Académicos da área. A escolha de partidos políticos e da CNE derivou de dois pressupostos: os partidos políticos porque actuam como os principais actores do jogo político e a CNE porque actua como uma instituição que conduz o processo eleitoral, podendo garantir maior ou menor estabilidade. O critério definido para a selecção dos especialistas e académicos entrevistados foi a experiência e interesse nesse campo de estudo sobre eleições, governação eleitoral e conflitos políticos.

¹¹² OLIVEIRA, M., *Metodologia Científica: um manual para realização de pesquisas em administração*, Catalão-go. 2011.

CAPÍTULO IV: RETORNO DE CONFLITOS MILITARES NA ZONA CENTRO DE MOÇAMBIQUE: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A GOVERNAÇÃO ELEITORAL E CONFLITOS POLÍTICOS – ELEITORAIS (2009-2016)

A considerar as recorrentes e sistemáticas mudanças incrementais na composição da CNE, o seu funcionamento e desempenho e a ausência da aceitação dos resultados pelos actores políticos em competição com destaque para a Renamo que em função da sua insatisfação com os resultados eleitorais em 2009 ameaçou retornar a guerra, tendo iniciado conflitos militares com o Governo na zona centro do país entre 2013 e 2016, após fracassos nas negociações para a manutenção da paz em 2012, é imprescindível analisar como o desenho, funcionamento e o desempenho da CNE influenciou o retorno de conflitos militares na zona centro de Moçambique e contribuiu para os conflitos políticos pós-eleitorais.

A despeito dos elementos teóricos fundamentais ao longo da pesquisa que servem de base para a compreensão dos objectivos propostos, neste capítulo as atenções concentrar-se-ão no estabelecimento de uma análise tendo em consideração o conjunto de informações obtidas nas entrevistas de campo as diferentes fontes relevantes para o estudo. Tendo em conta o objectivo desse estudo vamos em primeiro lugar apresentar as reformas na legislação eleitoral, especificamente na composição e funcionamento da CNE para a aferir sobre a sua provável relação e segundo lugar a evolução dos conflitos político-eleitorais em Moçambique.

4. Mudanças Incrementais na Composição da CNE

Desde a realização das primeiras eleições de 1994, a composição da CNE tem vindo a sofrer continuas mudanças em cada pleito eleitoral. Abaixo na apresentação da variação da composição da CNE desde as primeiras Eleições Gerais e Multipartidárias até as penúltimas (1994-2014), veremos como o objectivo de “equilíbrio, objectividade e independência em relação a todos os partidos políticos” enunciado no AGP para a CNE (ponto IV. 3ª do Protocolo III), que só poderia ser atingido através de uma composição equitativa entre a parte governamental e a oposição foi abandonado na legislação subsequente em favor de uma representação partidária na CNE seguindo como critério o peso de cada formação política na representação parlamentar¹¹³, mesmo após a inclusão dos membros da Sociedade Civil, com a excepção da legislação para as eleições

¹¹³ BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

de 2014 que definiu uma CNE com uma composição baseada no princípio de equilíbrio, elevou os níveis de desconfiança por parte dos actores políticos da oposição em relação a imparcialidade e transparência na actuação deste órgão, contribuindo para emergência de tensão política com contornos militares em Moçambique manifesta pela contestação dos resultados eleitorais, das recorrentes e sistemáticas revisões da legislação eleitoral e dos discursos de retorno à guerra com ocorrência de confrontações militares.

Legislação Eleitoral	Proveniência	Composição
LEI nº4/1993=CNE para as eleições Gerais e Multipartidárias de 1994	10 Frelimo; 7 Renamo; 3 Outros; 1 Presidente da CNE, Brazão Mazula nomeado pelo PR.	21 Membros
LEI nº4/1997=CNE para as eleições Autárquicas de 1998	4 Frelimo; 3 Renamo; 1 União Democrática; 1 Presidente da CNE nomeado pelo PR	9 Membros
LEI nº8/1999=CNE para as eleições de 1999	8 Frelimo; 6 Renamo; 2 Governos; 1 Presidente da CNE, Jamisse Taimo nomeado pelo PR.	17 Membros
LEI nº20/2002=CNE eleições Gerais de 2004	10 Frelimo; 8 Renamo; 1 Presidente da SC da CNE, Arão Litsuri nomeado pelo PR.	19 Membros

LEI nº 8/2007=CNE para as eleições Gerais de 2009	3 Frelimo; 2 Renamo; 8 SC, onde Leopoldo da Costa da ONP foi indicado como Presidente da CNE	13 Membros
LEI nº6/2013=CNE para eleições Autárquicas	5 Frelimo; 2 Renamo; 1 Juiz, e 1 advogado; 3 SC, onde foi indicado Sheik Abdul Carimo como PR da CNE	13 Membros
LEI nº9/2014= CNE para eleições Gerais de 2014	5 Frelimo; 4 Renamo; 1 MDM; 7 SC, Sheik Abdul Carimo continua como Presidente CNE	17 Membros

Tabela 2: Variação da composição da CNE desde as primeiras Eleições Gerais e Multipartidárias até as penúltimas 1994 a 2014

Fonte: elaborado pelo autor com base na Legislação Eleitoral

Como podemos observar acima, a composição da CNE, vem sofrendo alterações ao longo da história, no entanto, as críticas sempre acompanharam a sua composição essencialmente partidária. A designação essencialmente deve-se ao facto de que em forma a mitigar a forte partidarização deste órgão foram feitas algumas reformas, a partir de 2002, com a adopção da lei

nº 20/2002, com indicação do Presidente da Comissão proposto pelas OSCs, dessa forma, iniciou uma composição mista.

É importante destacar que o princípio que determinava em 1993 que as deliberações da CNE seriam obrigatoriamente tomadas por consenso (Lei 4/93, art. 22) foi substituído pelo princípio do voto maioritário (Lei 4/97, art. 15). Consagrava-se assim o predomínio e controlo total dos órgãos eleitorais pelo partido governamental, a Frelimo, que desde as primeiras eleições multipartidárias sempre dispôs de uma maioria absoluta no parlamento¹¹⁴.

Devido aos permanentes conflitos e o fraco desempenho das sucessivas comissões eleitorais houve uma crescente pressão para transformar a CNE num órgão efectivamente independente dos partidos, tendo sido apontado como solução que os seus membros fossem também escolhidos pelas OSCs, no entanto, este modelo que aparentemente poderia permitir ultrapassar a permanente desconfiança e conflito à volta da CNE e facilitar a realização de eleições efectivamente "livres, justas e transparentes", faliu nos seus objectivos¹¹⁵.

Como resultado das negociações entre o Governo da Frelimo e a Renamo, se chegou a aprovar uma nova constituição da CNE de 2014, em revogação de alguns artigos da Lei nº6/2013, de 22 de Fevereiro, retornando a paridade na composição deste órgão para acomodar as exigências da Renamo, após confrontações militares e discursos de divisão do país, caso o Governo não aceitasse a sua proposta de paridade na composição.

Neste âmbito, Manuel Bissopo¹¹⁶, Secretário-Geral da Renamo na época disse: “Se a Frelimo continuar a dizer que não aceita a paridade, então a Renamo e o Presidente Dhlakama não têm mais nada a fazer, senão aceitar o que a Frelimo quer, que é criar condições para dividir o país”.

Dessa forma, verifica que embora ocorram mudanças nos órgãos eleitorais em cada eleição não melhoram de modo algum o desempenho independente, imparcial e transparente das eleições¹¹⁷.

¹¹⁴ BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

¹¹⁵ BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 95p.

¹¹⁶ Foi citado pelo diário moçambicano: O país, de acordo com a notícia publicado pela DW, Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/doze-momentos-chave-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambique/a-17822725>, acessado o dia 25 de Julho de 2023.

A título de exemplo, as eleições de 2014 apesar das mudanças na composição da CNE para uma desejada pela Renamo, o processo eleitoral não ficou isenta de desconfianças e conflitos pós-eleitorais.

Evidenciando que a credibilidade da CNE continua sendo colocada em causa, contribuído para que as eleições não sejam bem-sucedidas e os processos eleitorais são frequentemente contestados por causa de desconfianças de parcialidade na actuação dos OGE.

4.1 Evolução dos Recorrentes Conflitos Político-Eleitorais

Para a compreensão dos sucessivos conflitos político-eleitorais em termos de sua evolução é necessário apresentar as diversas fases que se manifestaram no conflito. Na verdade, estes conflitos não têm raiz nas eleições, mas nas reivindicações por abertura de um espaço para divisão e o alcance do poder para todos os actores interessados, organizados em partidos políticos. Neste caso, é imprescindível começar trazendo algumas causas importantes que caracterizaram a guerra entre o governo e o grupo da Renamo para demonstrar que a história de conflito armado e instabilidade política em Moçambique remonta um passado um pouco distante.

A guerra entre o Governo da Frelimo e o grupo rebelde da Renamo começou 1976, pouco depois da independência e terminou em 1992, com a assinatura do AGP. Antes de abordar algumas causas desse do conflito, referir que a guerra civil, por definição, resultaria da decisão de uma determinada parte da sociedade em rebelar-se contra o Estado do país, numa lógica dicotómica de procura de algum ganho material ou político, ou de manifestação de um ressentimento (a célebre formulação colleriana do "greed or grievance" - ganância ou ressentimento), sendo claramente motivada mais pelo primeiro do que pelo segundo, e ficando assim garantida uma racionalidade económica da explicação¹¹⁸.

¹¹⁷Cogitar Direito, “Evolução da Legislação Eleitoral”. Disponível em <https://cogitardireito.blogspot.com/2018/08/evolucao-da-legislacao-em.html?m=1> acessado no dia 25 de Julho de 2023.

¹¹⁸ COELHO, J., *Literatura Quantitativa e a Interpretação do Conflito Armado em Moçambique (1976-1992)*, Universidade Eduardo Mondlane.

A literatura sobre a guerra civil moçambicana aponta para causas externas e internas. Tendo em conta os objectivos deste trabalho apresentaremos apenas as causas internas defendidas pelo antigo Presidente da Renamo. Na senda das causas internas da Guerra dos 16 anos, o falecido presidente da RENAMO Afonso Dhlakama¹¹⁹, pronunciou-se nos seguintes termos:

"Quando iniciamos a nossa luta, tínhamos um único grande objectivo, não nos importávamos de correr riscos, mesmo chegando ao ponto de sacrificarmos as nossas vidas, sempre na esperança de um dia, podermos devolver a voz a quem não tinha, podermos repor a dignidade do cidadão moçambicano, podermos devolver o Estado a Moçambique. Lutamos sempre com o único objectivo de estabelecer o respeito pela cultura e tradição do nosso povo, restabelecer o respeito pelos direitos humanos, restabelecer a liberdade religiosa, ajudar a que Moçambique se tornasse num Estado de direito, democrático, onde a justiça social e o desenvolvimento fossem realidades visíveis aos olhos de todos".

Todavia, os depoimentos de Dhlakama são considerados como não sustentados por evidências, tendo em conta que até início da década de 80, a Renamo, a nível interno, não era um movimento político, e que, a nível externo, foi criada para a defesa de interesses rodesianos, sul-africanos e americanos¹²⁰. Apenas mais tarde, quase meia década dos 80, após ter perdido o apoio externo a Renamo lidera a guerra interna com apoio da população, enquanto aprimorava a sua organização interna para se tornar institucionalmente um partido político quando as condições permitissem.

O conflito chegaria ao fim somente em 1992, após inúmeras rodadas de negociações entre os beligerantes, que comprometia a RENAMO a abandonar as armas e se integrar às estruturas militares do Estado, e a Frelimo a reconhecer os direitos políticos da Renamo, e fazer cumprir a democracia multipartidária como forma de governo do país¹²¹.

¹¹⁹ MASSEKO, F., *A Guerra dos 16 anos em Moçambique: causas nacionais e internacionais?* Revista Nordestina de História do Brasil, Cachoeira, v. 2, n. 3, p. 120-136, jul./dez. 2019. 127p.

¹²⁰ MASSEKO, F., *A Guerra dos 16 anos em Moçambique: causas nacionais e internacionais?* Revista Nordestina de História do Brasil, Cachoeira, v. 2, n. 3, p. 120-136, jul./dez. 2019. 127p.

¹²¹ SOUZA, U., *Entre palavras e armas: literatura e guerra civil em Moçambique [online]*. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017. 10p.

Neste contexto, foi assinado o AGP entre as forças beligerantes, sendo em meados dos anos 90, Moçambique visto generalizadamente como um exemplo bem-sucedido de estabilização económica e social numa sociedade pós-conflito. Mas, na segunda década do século vinte e um, o país deixou de ocupar a sua anterior posição de “farol de esperança”, e de uma história rara de sucesso demonstrando a eficácia de modelos de reconciliação pós-conflito que ajuda a produzir um crescimento económico sustentável e o processo de paz moçambicano, assim como, a sua expressão jurídica no AGP, passa a ser questionado¹²².

Na verdade, uma análise cuidada do acordo de paz permite concluir que este foi essencialmente concebido para obter o termo da guerra civil e acomodar a Renamo na nova ordem política, mais do que para promover a abertura do espaço político a uma democracia pluralista. Foi, pois, num contexto dominado pelos dois ex-contendores que a legislação eleitoral destinada a reger as primeiras eleições multipartidárias foi desenvolvida¹²³.

Portanto, verifica-se que a forma como as negociações e a transição foram feitas estabeleceu certas direcções de mudança e vem impedindo outras, de uma forma que moldam a política no futuro. Estes momentos foram tão críticos porque colocaram mecanismos institucionais em vias ou trajectórias que são depois muito difíceis de alterar.

Embora, o processo da transição política foi ditando a configuração e correlação de forças no campo político. Após dois processos eleitorais (1994 e 1999) em que a Frelimo e a Renamo mantiveram um relativo equilíbrio em termos de resultados eleitorais, o cenário mudou significativamente a partir das eleições de 2004, em que a Frelimo se foi afirmando cada vez mais como partido dominante e a oposição foi tendo um espaço cada vez mais reduzido¹²⁴ e as acusações de fraude aos órgãos de gestão eleitoral tornaram-se mais expressivos.

Anteriormente as eleições de 2004, os protestos da Renamo no ano 2000 contra as eleições de 1999, nas quais Joaquim Chissano tinha sido reeleito contra Afonso Dhlakama, terminaram em

¹²² DARCH, C., *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, 1-29p.

¹²³ BRITO, L., “Uma Nota sobre Voto, Abstenção e Fraude em Moçambique”, Discussion Papers do IESE, nº4, 2008.

¹²⁴ FORQUILHA, S., 2011. “*Transformações sem Mudanças?*”: *Os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique*. IESE.

mais ou menos 40 pessoas mortas. O maior partido da oposição protestava contra-alegada falta de transparência no escrutínio, enquanto observadores internacionais afirmam que este foi livre e justo¹²⁵.

Por quanto, a frustração e descontentamento da Renamo aumentava, mas apenas em 2009 o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, ameaçou recomeçar a guerra depois de voltar a perder as eleições presidenciais contra Armando Emílio Guebuza, candidato da Frelimo, levantando acusações de fraude perante o resultado: 75% para Armando Guebuza. Desta vez, também observadores acusam a Comissão Nacional de Eleições de não trabalhar de forma independente¹²⁶.

Sem desconsiderar estes factos, quando falamos de conflitos devemos ter atenção a falácia do factor único. Não há conflito que tem um único factor, até pode ter um factor determinante, que está na origem central, mas a medida que o conflito se alimenta e se retroalimenta vão surgindo outras várias causas¹²⁷.

Neste âmbito, é importante realçar que a entrada de Armando Guebuza no poder representou o aumento do autoritarismo do Estado, intolerância política com a oposição e um dos sinais foi o reforço da fraude eleitoral através do uso da violência política contra simpatizantes e partidos da oposição durante os processos eleitorais. A título de exemplo, a falta de interesse que Guebuza demonstrou em relação ao diálogo com o líder da Renamo bem como a forte tendência de partidarização do Estado que se acentuou durante a sua governação podem estar por detrás da radicalização do discurso da Renamo¹²⁸.

Igualmente, a radicalização do discurso do partido pode ser o resultado lógico duma política de chantagem praticada pela Renamo desde o primeiro momento e que culminou com o seu próprio desmascaramento, pois, a Renamo, sobretudo o seu líder, aperfeiçoou a prática de pôr em causa

¹²⁵DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568> acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹²⁶ DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568> acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹²⁷ Calton Cadeado, Pesquisador e Estudioso na área de Paz e Segurança, entrevistado no dia 13 de Julho de 2023.

¹²⁸ MACAMO, E., *Cultura Política e Cidadania em Moçambique: uma relação conflituosa*, Desafios para Moçambique 2014, 2014.

os resultados eleitorais na expectativa de lograr vantagens no contexto do diálogo directo com o governo¹²⁹.

Em 17 de Outubro de 2012, Afonso Dhlakama, líder da Renamo, fixou nova base militar no Parque da Gorongosa, na província de Sofala (local histórico de base da Renamo), e, a partir daí, surgiu novamente o clima de animosidade bélica entre a Renamo e a Frelimo, caracterizado por ataques e sabotagens mútuas.

Ou seja, a insatisfação no seio da Renamo cresceu mais ainda em 2012. Neste ano a Renamo reclamou mais acesso às instituições do Estado, às Forças Armadas e à Comissão Nacional de Eleições (CNE). Para pressionar as forças governamentais, Dhlakama instalou uma base militar no centro de Moçambique, e começou a treinar antigos veteranos, exigindo uma nova ordem política¹³⁰.

Em 21 de Outubro de 2013, o exército da Frelimo cerca e invade a base militar de Dhlakama, e a Renamo anuncia que estão extintos. Curiosamente, depois de onze anos de aparente acalmia, a Renamo alega que a Frelimo não cumpriu os estatutos do acordo, e vice-versa¹³¹.

Após a Renamo na sequência das tensões ter anunciado o fim do AGP. Seguiu-se, dessa forma, outra fase de um conflito armado que terminou em novas negociações de paz entre o Governo da Frelimo e a Renamo que iniciaram no dia 3 de Dezembro de 2012¹³².

No dia 15 de Outubro de 2014, novas eleições são encetadas, sob o forte grito de acusações a CNE de fraudes eleitorais, como depósito de votos nas urnas antes da abertura oficial das

¹²⁹ MACAMO, E., *Cultura Política e Cidadania em Moçambique: uma relação conflituosa*, Desafios para Moçambique 2014, 2014.

¹³⁰ DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568>, acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

¹³¹ SOUZA, U. Entre palavras e armas: literatura e guerra civil em Moçambique [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017, 10p.

¹³² DW, “Conflito entre a Renamo e Governo de Moçambique”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/conflito-entre-renamo-e-governo-de-mo%C3%A7ambique/t-17416823>, acessado no dia 9 de Agosto de 2023.

votações, votos duplicados e prisões arbitrárias de observadores em secções eleitorais. Essa eleição que levou Filipe Nyusi ao poder agravou ainda mais os combates¹³³.

No final, a Renamo não reconheceu os resultados do processo eleitoral de 2014, reconhecendo a impossibilidade de anulação destas eleições, Dhlakama exigiu que fosse criado um “Governo de Gestão”, no qual a Frelimo e a Renamo iriam formar um Governo, uma vez que a Renamo obteve maior número de votos nas províncias de Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala mas foi reprovado por Armando Guebuza, apelidando a proposta de “Anarquia”¹³⁴.

A Renamo continuou com a exigência de governar nas províncias onde teve maioria ou indicar Governadores para a províncias onde teve maioria, uma exigência que por não ter enquadramento legal, pois as eleições de 2014 não visavam a eleição de Governadores provinciais, iniciou-se o processo de revisão constitucional como resultado de um acordo político alcançado entre Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, e o então Líder da Renamo, Afonso Dhlakama, com o objectivo de pôr fim o conflito armado, que foi desencadeado pela Renamo em protestos contra os resultados das eleições de 2014¹³⁵.

É importante realçar que antes de se chegar está fase de negociação o então Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, sofreu pelo menos duas tentativas de assassinato. Um dos ataques ocorreu, no dia 25 de Setembro de 2015, na Estrada Nacional 6 (EN6) em Zimpinga, distrito de Gondola, quando a comitiva da Renamo seguia para Nampula¹³⁶, o outro no dia 09 de Outubro de 2015, quando a polícia moçambicana assaltou a residência onde o líder da Renamo encontrava-se localizado, na cidade da Beira em Sofala, prendendo os seguranças de Dhlakama, com vista a recuperar armamento supostamente capturados por homens armados da Renamo, durante os ataques a comitiva de Dhlakama¹³⁷.

¹³³ SOUZA, U., *Entre palavras e armas: literatura e guerra civil em Moçambique [online]*. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017.

¹³⁴ CORTÊS, E., “Porquê o Conflito Armado em Moçambique? Enquadramento Teórico, Dominância e Dinâmica de Recrutamento nos Partidos da Oposição”, Observatório Político, Working Paper 63, 2016.

¹³⁵ MACUÁCUA, E., “*A Revisão Constitucional de 2018 em Moçambique: Contexto, Processo e Desafios*”, n° 6, 2021.

¹³⁶ DW, “Afonso Dhlakama sai leso de uma nova emboscada”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/afonso-dhlakama-sai-ileso-de-uma-nova-emboscada/a-18742343>, acessado no dia 08 de Agosto de 2023.

¹³⁷ CORTÊS, E., “Porquê o Conflito Armado em Moçambique? Enquadramento Teórico, Dominância e Dinâmica de Recrutamento nos Partidos da Oposição”, Observatório Político, Working Paper 63, 2016.

Em 2017 as conversas avançam pouco no sentido de que a tensão militar se atenua, e o destino desta nova guerra era ainda incerto. Uma trégua anunciou-se na virada do ano, acompanhada da convicção de muitos analistas de que uma revisão constitucional no sentido de se descentralizar a estrutura do Estado possa dar um termo às crises políticas relacionadas com o antigo conflito entre a Renamo e a Frelimo¹³⁸.

É importante realçar que após a morte de Afonso Dhlakama, vítima de doença, as conversações para Revisão Pontual da Constituição continuaram, neste termos Ivone Soares declarou que era a expectativa de toda a sociedade de que a Revisão Pontual da Constituição viabilize a Governação assente no poder de escolha que os moçambicanos devem exercer sem que a sua vontade seja alterada por meio de manipulações dos resultados eleitorais¹³⁹.

Já ficava claro que a intenção implícita neste discurso é o descontentamento dos membros militantes da Renamo, pelo processo eleitoral, que não lhes parece justo, livre e transparente como é previsto na Constituição da República. A preocupação não estava voltada apenas a Revisão Pontual da Constituição para acomodar os interesses políticos da Renamo mas também para inclusão económica, como atesta a fala abaixo.

“Queremos urgentemente que se avance com as Questões Militares. Queremos ver os comandos da RENAMO integrados nas Forças de Defesa e Segurança. Era essa a vontade do Presidente Dhlakama, e continua sendo a vontade de nós, seus fiéis seguidores¹⁴⁰.”

No entanto, é necessário reconhecer a integração das forças residuais da Renamo no exército moçambicano sempre foi um tema inacabado abordado no AGP e, por conseguinte, o desarmamento da Renamo também. Assim, fica claro que um dos objectivos deste acordo não foi alcançado e as partes continuam desavindas¹⁴¹.

¹³⁸ SOUZA, U., *Entre palavras e armas: literatura e guerra civil em Moçambique [online]*. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017.

¹³⁹ SOARES, I., Assembleia da República-VII Legislatura: Bancada Parlamentar da RENAMO, Maputo: AR, 23 de Maio de 2018.

¹⁴⁰ SOARES, I., Assembleia da República-VII Legislatura: Bancada Parlamentar da RENAMO, Maputo: AR, 23 de Maio de 2018.

¹⁴¹ TSANDZANA, D., “Alomorfias da Paz: seus contornos até a actual crise político-militar em Moçambique”, Universidade de Coimbra, Portugal, 2026.

4.2 Existe uma relação entre a Governação Eleitoral e o retorno de conflitos militares no Centro de Moçambique e os recorrentes conflitos político-eleitorais?

Como observamos na revisão da literatura deste trabalho, uma governação eleitoral adequada e efectiva pode garantir a estabilidade democrática e assegurar eleições críveis. Nestes termos, as questões relacionadas com o bom desenrolar das eleições são cruciais, pois, no caso contrário, a credibilização do processo por parte dos partidos da oposição fica comprometida e o perigo de retorno a conflito militar torna-se eminente.

Nestes casos, as eleições como o meio democrático para alcançar o poder e outros interesses políticos tendem a ser abandonados pelos políticos que recorrem mais a meios extrajudiciais ou violentos para resolver disputas políticas. A questão que se coloca é se há uma motivação relacionada as eleições para que a Renamo retornasse a meios militares e o uso da violência para reivindicar algum “direito”?

Os sinais de retorno a um provável conflito já eram notáveis com os problemas relativos a questões eleitorais que surgiram nas primeiras eleições autárquicas realizadas em 1998 nos 33 municípios existentes na época, em que maior partido da oposição, a Renamo, e a maior parte dos pequenos partidos da oposição boicotaram as eleições devido ao deficiente recenseamento de eleitores e falta de consensos na definição de vilas e municípios¹⁴². E, em 1999 aumentaram as tensões tendo a Renamo-UE recusado os resultados das eleições e a oposição declarado que havia de instalar um governo paralelo¹⁴³.

A composição e ao funcionamento da CNE é atribuída como a causa do conjunto de dilemas que caracterizam a política moçambicana marcada por boicotes dos pleitos eleitorais, constantes ajustes na legislação eleitoral, recorrentes contestações dos resultados, discursos de retorno a guerra e conflitos militares. Portanto, a falta de independência na constituição tanto na actuação

¹⁴² NUVUNGA, A., *Tendências nas Eleições Municipais de 1998, 2003 e 2008*, Bernhard Weimer (org), Moçambique: Descentralizar o Centralismo Economia política, Recursos E Resultados, IESE, Maputo, 2012. 281-297p.

¹⁴³ ROSARIO, D., e GUAMBE, E., *Democracia moçambicana pós-Afonso Dhlakama e Daviz Simango: Iminente fim da Oposição em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº14, 2021.

da CNE contribui para que os processos eleitorais sejam contestados, percam a legitimidade e como resultado deflagrem conflitos pós-eleitorais¹⁴⁴.

No entanto, há posições divergentes em relação a esta afirmação, existindo o argumento de que não existe problema na composição da CNE. Devendo apenas este órgão não ser partidário na sua actuação para sua credibilização diante dos segmentos políticos e dos cidadãos¹⁴⁵.

A despeito disso, a questão é que com a composição essencialmente partidária, a CNE sofre dificuldades para actuar de forma imparcial e transparente, embora a constituição estabeleça que após eleição os membros partidários devem deixar de lado as cores partidárias não é possível como humanos¹⁴⁶.

Neste caso, as condições já estão criadas para a desconfiança entre os actores políticos, mas a forte dose desconfiança se deve ao facto da Frelimo ser a maioria nos OGE e o Governo no poder ser também a Frelimo. Os diferentes actores acreditam que por isso, a Frelimo pode estar a enveredar por caminhos sinuosos que o favorecem no processo eleitoral¹⁴⁷.

Fica claro que a composição proporcional e não paritária da CNE, por si só, já é problemática, porque sendo um OGE esperava-se que todos os concorrentes estivessem representados em igualdade de circunstâncias, não sendo possível, pelo menos que o modelo não permitisse que um único actor controlasse sozinho a CNE. Houve esforços de mudança para inclusão de membros das OSCs mas a representação é desproporcional até na cooptação dos membros provenientes das OSCs. Então, a prior já há um foco de potencial conflito. O braço da CNE, STAE, também segue a mesma lógica¹⁴⁸.

Isso explica-se, em primeiro lugar, quando a base da comissão é uma estrutura partidária assente na proporção da representação parlamentar dos partidos, o que, dada a regra das decisões

¹⁴⁴ Borges Nhamire, Pesquisador do CIP na área de governação, eleições e segurança, em entrevista realizada aos 12 de Dezembro de 2022.

¹⁴⁵ Damião José, Deputado da Frelimo na AR e antigo Porta-Voz da bancada parlamentar da Frelimo, em entrevista em 14 de Dezembro de 2022. Argumenta que a insatisfação da Renamo que leva acusações a CNE e depois o uso da violência para reivindicar o seu aparente direito sobre algo resulta da falta de reconhecimento da Renamo da sua própria desorganização.

¹⁴⁶ Feliz Silva, Deputado da Frelimo na AR e Porta-Voz da Bancada da Frelimo na AR, em entrevista realizada no dia 14 de Dezembro de 2022.

¹⁴⁷ Damião José, Deputado da Frelimo na AR e antigo Porta-Voz da bancada parlamentar da Frelimo, em entrevista em 14 de Dezembro de 2022.

¹⁴⁸ Ismael Nhacucue, Porta-Voz do MDM, em entrevista realizada no dia 01 de Dezembro de 2022.

poderem ser tomadas por maioria, significa em termos práticos a predominância do partido no poder, forte na sua maioria parlamentar; em segundo lugar, porque o mecanismo final de escolha dos membros da sociedade civil, tal como está definido, é de facto um mecanismo de cooptação que evidentemente é usado pelos membros pertencentes ao partido no poder para escolherem apenas candidatos que lhes sejam próximos¹⁴⁹.

Os problemas com a composição dos OGE também estão relacionados à estrutura do partido dominante, que esta presente nas diferentes instituições políticas que configuram a CNE, designadamente: os partidos políticos, Assembleia da República e Presidência da República. Parte dos membros são indicados ou chancelados pela Assembleia da República, órgão no qual o partido dominante tem a maioria, um é indicado pelo Presidente da República, que também é presidente do partido dominante e os membros que provém da sociedade civil sofrem a mesma influência. Quer dizer, formal e materialmente a composição da CNE é política partidária, na qual o partido no poder tem a maioria¹⁵⁰.

Não obstante, o problema não se encontra apenas na CNE, também na legislação eleitoral sobre a CNE e esta não é aprovada pela CNE mas pela Assembleia da República, a CNE apenas aplica o que é determinado como um órgão de execução da lei eleitoral¹⁵¹.

Quanto a legislação eleitoral o problema básico está assente no facto de que até hoje, passados 28 anos, ainda não conseguiu se libertar do pecado original. O pecado original está no AGP, tendo em conta que toda lei eleitoral tem como base este acordo¹⁵². É como se existisse um túnel e uma toupeira, em que a toupeira por vezes vem espertar a terra, mas a toupeira não deixa de estar no túnel. De vez em quando, esta toupeira, que é o AGP ou os conflitos Pré-AGP, vai saindo e aparece sempre nos processos eleitorais¹⁵³.

¹⁴⁹ BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

¹⁵⁰ Borges Nhamire, Pesquisador do CIP na área de governação, eleições e segurança, em entrevista realizada aos 12 de Dezembro de 2022.

¹⁵¹ Borges Nhamire, Pesquisador do CIP na área de governação, eleições e segurança, em entrevista realizada aos 12 de Dezembro de 2022.

¹⁵² Venâncio Mondlane, Deputado da Renamo, em entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

¹⁵³ Afirma que isso leva conclusão em primeiro lugar, o país não esta reconciliado, em segundo lugar, o país esta numa paz aparente, em terceiro lugar, todos os motivos que levaram a guerra ainda são cadentes, em quarto lugar o país continua dividido sob ponto de vista político e partidário e até certo ponto o país continua com uma divisão ideológica latente sempre com um potencial forte de um conflito militar

Portanto, nesta perspectiva a lei eleitoral moçambicana ainda não conseguiu se divorciar dos pressupostos que levaram ao AGP e adoptar um novo paradigma meramente democrático. Tudo que levou as negociações de 1992 em Moçambique acaba sendo muito preponderante e determinante para os processos precedentes.

Por isso, a CNE tem o vício do pecado original do AGP, a sua actuação tem muito a ver com o contexto em que criada, assim como, a correlação de poderes entre as duas forças beligerantes antes de 1994, assim, as razões que os levaram ao conflito armado dos 16 anos acabam estando, também, no lastro em que evolui todo o processo eleitoral¹⁵⁴.

Aliado a isto, está a ideia de que embora a composição e desempenho da CNE possa levar a desconfianças e acusações de falta de transparência, estas não são as causas centrais, mas sintomas de uma causa central que está relacionado com o funcionamento das instituições, isto é, a maldição das instituições, neste caso, a CNE, como afirma um dos nossos entrevistados.

“Existe um problema mais profundo que conduziu ao retorno dos conflitos militares na Zona Centro do País e contribui para os recorrentes conflitos político-eleitorais que está relacionado a maldição das instituições, porque o exercício de buscar transparência e colocar fim as desconfianças já se fez na CNE, que foi colocar pessoas aparentemente longe de suspeitas, até ao modelo de paridade se retornou também longe de suspeitas, mas os conflitos prevaleceram¹⁵⁵”.

O que pode explicar porquê os processos eleitorais moçambicanos mesmo sendo acompanhados por reformas da constituição da CNE, buscando garantir um órgão eleitoral factualmente independente e transparente na sua actuação, mas que não tem surtido o efeito esperado.

Nestes termos é importante considerar que a revisão da legislação eleitoral pode contribuir para melhorar o ambiente e as práticas eleitorais, tornando-as mais conformes aos princípios que

¹⁵⁴ Venâncio Mondlane, Deputado da Renamo, em entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

¹⁵⁵ Calton Cadeado, Pesquisador e Estudioso na área de Paz e Segurança, entrevistado no dia 13 de Julho de 2023.

devem reger as eleições democráticas, mas isso depende, em grande medida, dos órgãos que têm a responsabilidade de organizar e dirigir os processos eleitorais¹⁵⁶.

Ainda em relação ao insucesso das reformas na legislação eleitoral sobre CNE, o Porta-Voz da CNE, Paulo Cuinica, afirma que o problema não está exactamente nas reformas mas na forma como a política moçambicana está estruturada.

"Não vejo problemas necessariamente nas reformas, mas na nossa estrutura política. Tivemos o AGP em 1992 e até então há questões que nunca foram resolvidas e estas questões sempre voltam a mesa mas nunca ficam resolvidas. A CNE faz parte delas, por isso não posso afirmar categoricamente que as reformas não surtem efeito. As reformas seriam um caminho para se chegar a paz definitiva se as outras questões fossem resolvidas¹⁵⁷".

Portanto, reitera que não há problemas com composição da CNE e as desconfianças, assim como, acusações feitas a CNE não tem um fundamento plausível porque era suposto que a presença dos membros dos partidos criasse confiança aos partidos, a tal que na obtenção dos resultados a insatisfação não decorresse de como o resultado foi produzido porque todos estão em todos os processos¹⁵⁸. Neste sentido, explicou a sua afirmação nos seguintes termos:

"Com composição dos órgãos eleitorais, principalmente dos que geriram as eleições de 2013 a 2021, seria impossível falar-se de fraude, primeiro, pela composição do órgão que tinha membros representantes de todos os partidos, incluindo membros da sociedade civil cooptados pelos partidos políticos. No STAE também há uma constituição que impossibilita fraude, designadamente: técnicos directores adjuntos, um indicado pela Frelimo e outro indicado pela

¹⁵⁶ BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

¹⁵⁷ Paulo Cuinica, Porta-Voz e membro da CNE, em entrevista realizada no dia 22 de Dezembro de 2022.

¹⁵⁸ Esta é uma discussão ampla que divide opiniões entre os nossos entrevistados. Damião José concorda com este argumento, mas Borges Nhamire discorda que a representação dos partidos parlamentares, em quase todos os níveis, desfundamenta as desconfianças e acusações ao processo eleitoral gerido pelos OAE porque a representação é proporcional

Renamo, assim é nos outros níveis até ao distrito. Com esta estrutura é difícil saber onde e quando surge a fraude".

Erroneamente, as tensões e os conflitos militares retornam em Moçambique num contexto de elevados ânimos de descontentamento e insatisfação por parte do principal partido da oposição, a Renamo, em relação a composição e a actuação dos OGE.

Um dos nossos entrevistados afirma que o retorno dos conflitos militares na zona centro do país e os recorrentes conflitos político-eleitorais estão directamente ligados a governação eleitoral passada e futura, mas também estão relacionados a estruturação dos órgãos eleitorais para sustentar a sua posição exemplificou:

“A título de exemplo, o conflito político de 2013 foi anterior ao processo eleitoral que depois a Renamo não participou, não era por causa da eleição anterior, mas da eleição futura, daí que a Renamo não concorreu para as eleições autárquicas pela desconfiança na estruturação dos órgãos eleitorais, não da governação eleitoral, quer dizer que os conflitos são resultado não apenas da governação eleitoral mas também da estruturação dos órgãos eleitorais¹⁵⁹”

É muito provável que o retorno aos conflitos militares e os recorrentes conflitos eleitorais também esteja aliado a história militar da Renamo. A Renamo sempre teve como estratégia de pressão o uso das armas, por isso hoje temos uma Renamo mais fragilizada do que a Renamo do Afonso Dhlakama, uma vez que o mecanismo de pressão que sempre foi usado praticamente já não existe¹⁶⁰.

Facto que pode ser explicado pela trajectória histórica traçada não apenas pela Renamo, mas também pela Frelimo, que desde os primeiros momentos da história política do país respondeu a reivindicações feitas por intermédio do uso da força/violência.

A privação relativa mostra que a discrepância entre as expectativas e as capacidades pode levar ao um sentimento de frustração que suficientemente prolongado pode desencadear conflitos violentos. Facilmente, este sentimento aparece quando os meios através dos quais pode se

¹⁵⁹ Venâncio Mondlane, Deputado da Renamo, em entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

¹⁶⁰ Stiven Ferrão, académico na Governação e Política, em entrevista realizada no dia 05 de Junho de 2023.

alcançar o objectivo desejado ou reivindicar algum directo parece que não estão a funcionar correctamente. Neste âmbito, Venâncio Mondlane afirma que o descontentamento no seio da Renamo é mais do que resultado de uma da privação relativa mas absoluta. “Devido aos resultados de eleições não transparentes, não legítimas, não justas nem livres, todos estes factores justificam porquê a Renamo opta pela via armada¹⁶¹”.

No entanto, associado a isto, não menos importante para Renamo, a sua insatisfação e descontentamento surge com o sentimento de exclusão económica, se calhar essa razão seja mais forte mas menos explícita e publicamente proferida embora estando efectivamente no cerne do descontentamento, afirma o mesmo entrevistado.

“A exclusão económica, das oportunidades e do bolo, em outras palavras, a exclusão de ganhar mais dinheiro é mais dolorosa do que a exclusão política para a oposição, por isso em alguns casos em que o Presidente Afonso Dhlakama não conseguia obter um resultado político subia acera da Gorongosa. Mas agora não temos hipóteses e nem temos visto discursos vigorosos quando há uma divergência política, isso não significa que a oposição está mais incluída do que antes. Talvez que a actual liderança da Renamo a mais alto nível tem o sentimento de maior inclusão económica mesmo não tendo inclusão política e, por volta disso, os níveis de descontentamento, animo, vigor e energia para rebelião actualmente estão desvanecidos¹⁶²”.

Portanto, todos estes problemas mostram que quando os órgãos eleitorais e as suas regras de composição não garantem ou imputam vantagens comparativas a todos os competidores ou são alvo de manipulação, revisões recorrentes e constantes do pacote eleitoral não aumentam a confiança, mas a desconfiança se encontra sempre presente, podendo dar asas a conflitos político-eleitorais se o processo eleitoral não for percebido como transparente por todos os actores envolvidos, principalmente a Renamo, que atribuí a actuação da CNE como parcial a favor da Frelimo, partido no Poder.

¹⁶¹ Venâncio Mondlane, Deputado da Renamo, em entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

¹⁶² Venâncio Mondlane, Deputado da Renamo, em entrevista realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho procurou analisar o contributo da governação eleitoral para o retorno dos conflitos militares da Zona Centro de Moçambique e a sua influência nos recorrentes conflitos políticos-eleitorais, questionando em que medida o desenho, funcionamento e desempenho da CNE influenciou o retorno dos conflitos militares na Zona Centro do país e os recorrentes conflitos políticos pós-eleitorais.

Realizado o levantamento e análise de dados a partir da literatura consultada e entrevistas realizadas, em conformidade com a hipótese levantada, os resultados do trabalho evidenciaram que existe uma relação entre a composição e actuação dos órgãos de governação eleitoral, particularmente a CNE e o retorno dos conflitos militares na Zona Centro de Moçambique, assim como, os sucessivos confrontos políticos eleitorais.

Quando são analisados os factores detrás dos discursos de retorno a violência e ruptura do AGP, ilustram que o sentimento de privação, como resultado da desconfiança, descontentamento, insatisfação e frustração prolongada e elevada da Renamo em relação a actuação e o desempenho da CNE, associado a sua composição, estão no cerne do deflagrar de conflitos militares na Zona Centro do país após quase duas décadas de aparente paz e as eleições tornaram-se uma fonte de conflitos político-eleitorais.

Portanto, a hipótese é validada uma vez que a composição e actuação da CNE começa a ser questionada depois do início das mudanças incrementais feitas ao órgão, que não apenas reforçaram a presença do partido no poder a nível do mesmo mas aumentaram o nível das desconfianças pelos actores políticos, que perceberam que está instituição de governação eleitoral criada para responder as necessidades de transição político-democrática, como um espaço que viabiliza as ambições dos actores partidários de alcançar o poder de forma competitiva, justa e transparente seguindo os princípios democráticos como a única regra de jogo, tornou-se uma barreira que bloqueia na persecução e alcance das suas pretensões e os seus direitos democraticamente instituídos, como alternativa desenvolveram um mecanismo extra-institucional como o conflito para o controlo do poder político.

Desta feita, fica evidente que os órgãos de governação eleitoral em Moçambique, ao invés de contribuir para competição pacífica pelos cargos e órgãos governativos e garantir a manutenção

da paz e a estabilidade democrática, degeneraram-se em uma fonte cíclica de conflitos políticos-eleitorais, assim como contribuíram para os conflitos militares na Zona Centro do país. Por causa da governação eleitoral as eleições são colocadas em causa como mecanismo credível e fiável para o alcance ao poder e legitimidade de um governo. Para que os órgãos de governação eleitoral em Moçambique garantem um ambiente de confiança e paz nos processos eleitorais precisam libertar-se da conjuntura crítica que moldou a sua criação e condiciona a forma como são feitas as mudanças ou reformas institucionais.

6. Referências Bibliográficas

ALBINO et al., *Desafios da democratização em Moçambique (1990 - 2014): uma análise crítica da geopolítica nacional*, 2021.

ALFINITO, S., CORRADI, A., *Contacto Intergrupar: conflito realístico, privação relativa e equidade*, 2016. 254p.

ASSIS, L., et al., *Mudanças incrementais e seus impactos sobre a qualidade: o estudo de caso da empresa que de assistência técnica de produtos medico-hospitalares*, V.8, n.1:15-31, 2017.

BRITO, L., *Uma Nota sobre Voto, Abstenção e Fraude em Moçambique*, Discussion Papers do BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CAHEN, M., *Mozambique: L'instabilité comme gouvernance*, politique africaine, n° 80, décembre, 2000.

BRITO, L., *Revisão da legislação eleitoral*. In: Brito, Luís; CASTEL-BRANCO, Carlos; CHIVHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

CHAIMITE, E., *Administração eleitoral em Moçambique: reformas necessárias*. IDEIAS-IESE, Boletim N°92, Maputo, Outubro, 2016.

CHICHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, 2011. 96p.

CESA - Centro de estudos sobre África, Asia e América Latina, *Espaço Lusófono 1974/2014 - Trajectórias Económicas e Políticas*, 2014.

COELHO, J., *Literatura Quantitativa e a Interpretação do Conflito Armado em Moçambique (1976-1992)*, Universidade Eduardo Mondlane.

CORREIA, C., *A teoria da escolha pública: sentido, limites e implicações*, VOLUME XLIII 2000, COIMBRA, 2022. pp 556.

CORTÊS, E., *Porquê o Conflito Armado em Moçambique? Enquadramento Teórico, Dominância e Dinâmica de Recrutamento nos Partidos da Oposição*, Observatório Político, Working Paper 63, 2016.

DARCH, C., *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, 1-29p.

DOCUMENTO DO PROJECTO MOÇAMBIQUE, *Apoio aos órgãos eleitorais de Moçambique para melhorar a transparência e a credibilidade do ciclo eleitoral 2028-2020*, 2020.

EISA, *Democracia Multipartidária em Moçambique*, 1ª edição, Outubro, 2020. 21p.

ELDER, M., et al, *Elections and Violent Conflit in Kenya: Making Prevention Stick*, Peaceworks, 2014. 3-5p.

FERNANDES, A., *Path Dependency e os Estudos Históricos Comparativos*, são Paulo, nº53, 2002.

FISCHER, J., *Electoral conflict and violence: a strategy for study and prevention*. IFES, 2002.

FORQUILHA, S., *“Transformações sem Mudanças?”: Os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique*. IESE, 2011.

IDEA, *Electoral Management Design. Na Overview of the International*, IDEA Handbook, 2006.

HALL, P., e TAYLOR, R., *As Três Versões do Neo-Institucionalismo*, Lua Nova N° 58, 2003.

IDEIA, *A Reforma da Lei Eleitoral em África: Perspectivas sobre o papel dos OAEs e abordagens do compromisso*, documento de orientação, Outubro, 2014. 5p.

FISCHER, J., *A Framework For Analysis and Resolusion: Eleitoral Conflict and violence*, vol. 12, nº 1, 2004. 6p.

KADIMA, D., *Os órgãos de administração eleitoral na Região da SADC: identificando lições para as iniciativas de Reforma Eleitoral*, in MAZULA, Brazão [dir} Moçambique: eleições Gerais 2004. *Um olhar do Observatório Eleitoral*, Maputo: Observatório Eleitoral, 2006.

KIMANI, J., *Election Violence in Kenya*, The Siegel Institute Journal of Applied Ethics, Vol. 7, N°1, Art. 1, 2018.

KOTZÉ, D., *Issues in Conflict Resolution in African Journal on conflict Resolution*, 2002, pp: 36-50.

KUHLMANN et al, *Studying Incremental Institutional change: A systematic and critical meta-analysis of the literature from 2005 to 2025*, No. 128 Australian National University, 2017.

LUNDIN, I., *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. Escolar Editora, Maputo, 2016.

MACAMO, E., *Cultura Política e Cidadania em Moçambique: uma relação conflituosa*, Desafios para Moçambique 2014, 2014.

MANJATE, J., *Saber Negociar. As Dez Partes da Negociação*. Maputo, 2001.

MARQUES, J., *Na busca dos novos líderes: compreendendo o surgimento de candidatos à disputa política pela óptica do Neo-institucionalismo da escolha racional*, CSOnline, Ed 01, Fev, 2007.

MARCHETTI, V., *Governança eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 4, 2008, 865-893p.

MASSEKO, F., *A Guerra dos 16 anos em Moçambique: causas nacionais e internacionais?* Revista Nordestina de História do Brasil, Cachoeira, v. 2, n. 3, p. 120-136, jul./dez. 2019. 127p.

MOISÉS, J., *A Desconfiança nas Instituições Democráticas*, Universidade de São Paulo, Março, 2005.

MOISES, J., CARNEIRO, G., *Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil*, Opinião Publica, vol. 14, nº1, 2008.

MOZAFFAR, Sh., SHEDLER, A., *The Comparative Study of Electoral Governance: Introduction. International Political Science Review*, Vol.23, N° 1, Electoral Governance and Democratization. Gouvernance électorale et démocratisation, 2002. 5-27p.

NUVUNGA, A., *Tendências nas Eleições Municipais de 1998, 2003 e 2008*, Bernhard Weimer (org), Moçambique: Descentralizar o Centralismo Economia política, Recursos E Resultados, IESE, Maputo, 2012. 281-297p.

OLIVEIRA, M., *Metodologia Científica: um manual para realização de pesquisas em administração*, Catalão-go. 2011.

RAPOPORT, D., e Leonard W., *Democratic Experience and Political Violence*. Londres: Frank Cass, 2001.

RASMUSSEN, J., *Parasitic Politics: Violence, Deception, and Change in Kenya's electoral Politics*. In M.S Kovacs, & J. Bjarnesen (eds), *Violence in African Elections. Between democracy and Big Man Politics* (pp. 176-196). Zed Books. Africa Now, 2018.

ROSARIO, D., e GUAMBE, E., *Democracia moçambicana pós-Afonso Dhlakama e Daviz Simango: Iminente fim da Oposição em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº14, 2021.

ROSÁRIO, D., e GUAMBE, E., *Fortemente Dominado por Lógicas partidárias e Clientelistas: Por um Modelo Alternativo e Funcional de Gestão Eleitoral em Moçambique*. EISA: Policy Brief nº2, 2020.

ROSÁRIO, D., *Os Desafios da nova CNE em contextos de Autoritarismo Político em Moçambique*, Policy Brief nº12, 2021.

SANTIAGO, A., et al. *Public choice theory: An analysis in the electric power sector environment in Brazil*, volume 5, nº1, 2014. 41p.

SCHUTZ, N., *Processos eleitorais e violência na África Austral*, v.3, nº4, 2021. 76p.

SCHUSTER, W., (2018). *Public Choice Theory, the Constitution, and Public Understanding of the Copyright System*. pp2249.

SEIFU, T., *Causes of Electoral Violence: Lessons from the May 2005 Election of Ethiopia*, Centre for Peace Studie, 2012. 22p.

SHOOG, L., *Political Conflicts: Dissent and Antagonism Among Political Parties in Local Government*, University of Gothenburg, 2019.

SOARES, I., *Assembleia da República-VII Legislatura: Bancada Parlamentar da RENAMO*, Maputo: AR, 23 de Maio de 2018.

SOUZA, U., *Entre palavras e armas: literatura e guerra civil em Moçambique [online]*. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017. 10p.

STRAUS, Sc., e TAYLOR Ch., *Democratization and electoral violence in sub- Africa. 1990-2008* in Dorina, Bekoe (org). *Voting in Fear. Electoral violence in Sub-Saharan Africa*, Washington, USIPP, 2012.

The Nordic Africa Institute (NAI), *Eleitoral Violence in Africa*, Policy Notes, Março, 2012.

THELEN, K. *Timing and Temporality in the Analysis of Institucional Evolucion and Change*, *Studies in American Political Development* 14(Spring), 2009. 101-108p.

TULLOC, G., et al. *government failure: a primer in public choice* 16 (2002),2002.

TOLLENAERE, M., *Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique*, *Desafios para Moçambique* 2018, 2018.

TSANDZANA, D., “*Alomorfias da Paz: seus contornos até a actual crise político-militar em Moçambique*”, Universidade de Coimbra, Portugal, 2026.

Working Papers on Conflict Management No.2. *Political an eleitoral violence um East Africa*, Nairóbi, 2001.

ZECA, K., *Confiança ni Poder Político e nas Instituições Governativas em Moçambique: 2014-2018*, *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, porto Alegre, v. 5, n. 9, Jan./Jun, 2020. 121-145p.

Monografia

CUANGUALE, A., *Tensão Político Militar e suas Implicações na Consolidação Democrática em Moçambique (1998 -2019): Análise em Torno da Governo Eleitoral*, Maputo, 2006. 19p.

FRANCISCO DOS SANTOS, H., *A governação eleitoral em Moçambique: uma análise da reforma da designação dos membros para a CNE*, Maputo, Julho, 2011.

NAUVA, J., *Evolução da Legislação Eleitoral em Moçambique: Análise de Mudanças Consecutivas na Composição e/vs Estabilidade da CNE (1994-2014)*, Maputo, Dezembro, 2014. 24p.

TSANDZANE, M., *Os caminhos para a paz em Moçambique: Precariedades de uma negociação sem fim*, Maputo, Setembro, 2021.

Jornais

Brazão Mazula, citado por Agência Lusa. Disponível em <https://www.dn.pt/lusa/autarquiasmocambique-primeiro-presidente-da-cne-recorda-medo-da-guerra-em-1994-9931596.htm>, acessado no dia 04 de Julho de 2023.

DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568> acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

DW, “Conflito entre a Renamo e Governo de Moçambique”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/conflito-entre-renamo-e-governo-de-mo%C3%A7ambique/t-17416823> acessado 9 de Agosto de 2023.

DW, “Vítimas mortais em novos confrontos em Moçambique”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/v%C3%ADtimas-mortais-em-novos-confrontos-em-mo%C3%A7ambique/a-16887962>, acessado no dia 10 de julho de 2023.

DW. Doze momentos-chave do conflito em Moçambique. Disponível em <https://www.dw.com/pt-oo2/doze-momentos-chave-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambique/a-17ambique/a-17822725>, acessado no dia 03 de Novembro de 2022.

Folha de Maputo, “Paridade na CNE”
<https://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/opiniao/paridade-na-cne/>, acessado no dia 10 de Julho de 2023.

Vermelho, “Oposição recusa aceitar resultado eleitoral em Moçambique”. Disponível em https://vermelho.org.br/2014/10/17/oposicao-se-recusa-a-aceitar-resultado-eleitoral-em-mocambique/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=oposicao-se-recusa-a-aceitar-resultado-eleitoral-em-mocambique, acessado no dia 10 de Julho de 2023.

O país, “Renamo diz que violência pós eleitoral deve-se à falta de transparência no processo”. Disponível em <https://opais.co.mz/renamo-diz-que-violencia-pos-eleitoral-devese-a-falta-de-transparencia-no-processo/> acessado no dia 9 de Agosto de 2023.

Cogitar Direito, “Evolução da Legislação Eleitoral”. Disponível em <https://cogitardireito.blogspot.com/2018/08/evolucao-da-legislacao-em.html?m=1> acessado no dia 25 de Julho de 2023.

DW, “Afonso Dhlakama sai ileso de uma nova emboscada”. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/afonso-dhlakama-sai-ileso-de-uma-nova-emboscada/a-18742343>, acessado no dia 08 de Agosto de 2023.

7. ANEXOS

Lista de pessoas entrevistadas

Nome do Entrevistado	Entidade	Data
Borges Nhamire	Pesquisador do CIP na área de governação, eleições e segurança	12 de Dezembro de 2022
Calton Cadeado	Pesquisador na área de Paz e Segurança	13 de Julho de 2023
Damião José	Deputado da Frelimo na AR e antigo Porta-Voz da bancada parlamentar da Frelimo	14 de Dezembro de 2022
Elsa Massango	Académica	06 de Junho de 2023
Guilherme Mbilana	Académico	24 de Maio de 2023
Isaías Macuàcua	Membro da Nova Democracia	08 de Junho de 2023
Ismael Nhacucue	Porta-Voz do MDM	01 de Dezembro de 2022
Fátima Castro	Académica	
Feliz Silva	Deputado da Frelimo na AR e Porta-Voz da Bancada da Frelimo na AR	14 de Dezembro de 2022
João Daniel	Membro do MDM	01 de Dezembro de 2022
Saimoe Macuiane	Membro da Bancada Renamo	24 de Novembro de 2022
Stiven Ferrão	Académico	05 de Junho de 2023
Paulo Cuinica	Porta-Voz e membro da CNE	22 de Dezembro de 2022
Venâncio Mondlane	Deputado da Renamo	23 de Novembro de 2022